



GEOPOLÍTICAS PARA O SÉCULO 21

A origem humana, religião, poder e história: influências no século 21.
Por Pedro Augusto Pinho, **página 2**



PERSPECTIVAS DO AGRO PARA 2025

Segundo Sergio Vale, apesar de maior produção, preços dos alimentos não devem cair. **Página 11**



FAKE NEWS DOS PREÇOS SEM CONTROLE

Culpar 'gastos' e 'aumento do mínimo' é tática para encurralar governo.
Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Argentina publica decreto de acordo com FMI

O Governo argentino formalizou nesta terça-feira o Decreto de Necessidade e Urgência (DNU) com os detalhes do acordo que espera concretizar nos próximos dias com o Fundo Monetário Internacional (FMI). O DNU publicado no *Diário Oficial* nesta terça-feira será enviado ao Congresso Nacional para eventual autorização.

O decreto estabelece que o acordo com o FMI será enquadrado em um novo Programa de Facilidades Estendidas (EFF), que contempla um prazo para o pagamento de juros da dívida de até 10 anos, com carência de 4 anos e 6 meses.

Também estabelece que o novo desembolso, cujo valor não foi definido no DNU, será utilizado para que o Governo pague letras não transferíveis em dólares mantidas pelo Banco Central da República Argentina (BCRA) e assim fortalecer as reservas internacionais.

“As operações de crédito público realizadas no âmbito do Programa de Facilidades Ampliadas de 2022, cujo vencimento ocorra dentro de quatro anos da assinatura do acordo atual” também serão canceladas.

Um grupo de deputados da União pela Pátria denunciou o presidente Javier Milei, alegando que o decreto é inconstitucional, pois a lei estabelece que a dívida deve ser aprovada pelo Congresso Nacional.

O governo argentino destacou entre as considerações do decreto que “é essencial reverter a situação das reservas internacionais” do BCRA, por meio do cancelamento de Letras do Tesouro Não Transferíveis, bem como as operações de crédito público realizadas no âmbito do Programa de Facilidades Ampliadas que ambas as partes acordaram em 2022.

O Executivo argumentou que antes da mudança de administração, em dezembro de 2023, as Reservas Internacionais Líquidas do BCRA estavam em um nível negativo de US\$ 11,2 bilhões, aumentando em US\$ 7,034 bilhões até 6 de março. “É imperativo para a ordem pública econômica cancelar urgentemente uma parte substancial da dívida que o Estado Nacional tem com o BCRA, a fim de melhorar a posição financeira e a liquidez de suas reservas internacionais”, acrescentou o texto.

Os compromissos da Argentina com o FMI foram estimados em cerca de US\$ 44,5 bilhões.

Bens de capital e de consumo são destaque na produção industrial

Setor ficou estável por causa da atividade extrativa

A produção industrial teve variação nula (0%) na passagem de dezembro de 2024 para janeiro de 2025. Na comparação com janeiro de 2024, houve avanço de 1,4%. Em 12 meses, a indústria acumula expansão de 2,9%. O resultado desse mês interrompeu um período de três meses de taxas negativas consecutivas, período em que acumulou perda de 1,2%. Os dados fazem parte da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada nesta terça-feira pelo IBGE.

O Instituto de Estudos para o

Desenvolvimento Industrial (Iedi) ressalta que a estabilidade se deveu a uma minoria de ramos (28%), que anularam o dinamismo agregado. “A atividade extrativa e também derivados de petróleo e biocombustíveis reduziram o resultado de jan/25. Já a indústria de transformação voltou a crescer, puxada por bens de capital e bens de consumo duráveis.”

A indústria de transformação cresceu 1%. Entre os macrossetores, o que mais cresceu foi o de bens de capital (4,5%) e bens de consumo duráveis (4,4%), com-

pensando as perdas de novembro/dezembro de 2024.

Na passagem de dezembro para janeiro, três das quatro grandes categorias econômicas e 18 dos 25 ramos pesquisados mostraram avanço na produção. Os destaques positivos ficaram com máquinas e equipamentos (6,9%) e veículos automotores, reboques e carrocerias (3%).

De acordo com André Macedo, gerente da pesquisa, essas atividades vieram de comportamento negativo no final de 2024, influenciadas, em grande medida, por férias coletivas nesse período.

Wang Dongzhen/Xinhua



Reunião entre EUA e Ucrânia ocorreu na Arábia Saudita

Ucrânia concorda com cessar-fogo de 30 dias; falta combinar com os russos

Minerais ucranianos serão explorados pelos EUA

A Ucrânia sinalizou na terça-feira sua prontidão para aceitar uma proposta dos EUA para um “cessar-fogo imediato e provisório de 30 dias” após negociações com uma delegação dos EUA em Jeddah, Arábia Saudita, de acordo com uma declaração conjunta.

A declaração, emitida após horas de consultas entre altos funcionários dos dois países, disse que a trégua poderia ser estendida por acordo mútuo, acrescentando que “os Estados Unidos comunicarão à Rússia que a reciprocidade russa é a chave para alcançar a paz”.

Além disso, os líderes de ambas

as nações concordaram em finalizar “o mais rápido possível um acordo abrangente para desenvolver os recursos minerais essenciais da Ucrânia para expandir a economia do país”, acrescentou.

O presidente dos EUA, Donald Trump, disse em Washington que tem esperanças que a Rússia concordará com o cessar-fogo de 30 dias. Trump abordou brevemente o anúncio do cessar-fogo de 30 dias do lado de fora da Casa Branca, dizendo aos repórteres que “a Ucrânia concordou com isso e espero que a Rússia concorde com isso”, informou a NBC News.

O site Politico também relatou

que Trump falou sobre a proposta de cessar-fogo em um evento na Casa Branca para promover carros Tesla. “Vou falar com Vladimir Putin”, disse Trump, acrescentando que “é preciso dois para dançar tango”, de acordo com a reportagem.

Washington concordou em “imediatamente suspender a pausa no compartilhamento de inteligência e retomar a assistência de segurança à Ucrânia”, disse a declaração, acrescentando que ambos os lados discutiram a importância dos esforços de ajuda humanitária, particularmente durante o período de cessar-fogo.

Tailândia vê participação nos Brics como estratégica

A participação da Tailândia como parceira do Brics se alinha com a estratégia de diplomacia econômica do país para melhorar os interesses nacionais, a competitividade e a presença global, segundo análise do ministro das Relações Exteriores, Maris Sangiampongsa.

Em seu discurso ao Senado na segunda-feira, Maris disse que a Tailândia tem a capacidade de participar dessa iniciativa e contribuir para uma mudança positiva na arena internacional, citando a importância do Brics, um bloco de economias emergentes, no apoio ao Sul Global.

Ele disse que a Tailândia compartilha objetivos comuns com outras nações em desenvolvimento, particularmente na defesa de um sistema multilateral global mais inclusivo que represente melhor os interesses desses países.

Maris reafirmou que a política externa da Tailândia é baseada no fortalecimento da cooperação com várias nações sem tomar partido, seja por meio de parcerias bilaterais ou multilaterais.

O ministro observou que o reino busca se envolver com diversas estruturas de cooperação para aumentar sua resiliência nacional, uma abordagem amplamente reconhecida pela comunidade internacional como crucial no complexo cenário geopolítico atual.

O Brics anunciou em 17 de janeiro a entrada de nove países parceiros: Belarus, Bolívia, Cazaquistão, Cuba, Malásia, Nigéria, Tailândia, Uganda e Uzbequistão.

COTAÇÕES

| | |
|-----------------|------------|
| Dólar Comercial | R\$ 5,8128 |
| Dólar Turismo | R\$ 6,0570 |
| Euro | R\$ 6,3435 |
| Iuan | R\$ 0,8000 |
| Ouro (gr) | R\$ 546,49 |

ÍNDICES

| | |
|-----------|---------------------|
| IGP-M | 1,06% (fevereiro) |
| | 0,27% (janeiro) |
| IPCA-E | |
| | RJ (dezembro) 0,36% |
| | SP (dezembro) 0,36% |
| Selic | 13,25% |
| Hot Money | 0,63% |

Geopolíticas para o século 21: reflexões conceituais preliminares

Por Pedro Augusto Pinho

Há cerca de 3,5 milhões de anos, surgiu, no que hoje é o país Etiópia, no leste da África, um primata que deu origem a este ser arrogante e belicoso que denominamos humano. Os antropólogos consideram que se deu por condições de calor e de umidade, não encontradas em qualquer outra região do Planeta, possibilitando o surgimento e o desenvolvimento deste bípede, com cérebro maior, capaz de formular conceitos abstratos, que dominaria a natureza e os demais seres vivos.

A Terra, muitíssimo mais antiga, já passara por diversas fases, de frio e de calor intensos que fizeram surgir e desaparecer outros seres vivos, vegetais e animais. Ao surgir este australopiteco, na depressão de Afar, o mundo acabava de passar pela última das épocas glaciais que concentrara a água dos oceanos e mares em blocos de gelo nos polos do planeta.

Este fato permitiu que os australopitecos afarenses se espalhassem, ao longo de séculos, por todas as áreas emersas da Terra, utilizando apenas da energia do próprio corpo. Nesta caminhada, por vales, montanhas, planícies e no que viriam, na época interglacial, se transformar em oceanos, seu cérebro privilegiado foi acumulando e refletindo sobre as experiências diversificadas pelas condições geográficas, decorrentes das mudanças geológicas, da evolução de outros seres vivos, dos alimentos de que se servia e da necessidade da água doce.

Hoje, quando vivemos, seus descendentes, numa época de comunicações instantâneas, mensagens virtuais, de inteligência artificial, de alimentos e medicina que postergam a morte, temos uma percepção inteiramente distinta desses nossos ancestrais, cuja vida raramente chegava aos 50 anos e qualquer projeto era para ser atingido por gerações.

Assim, quanto mais andava, mais capaz de respostas aos problemas existenciais ia encontrando. Isso talvez explique porque os deuses, criados para explicar o inexplicável, tenham nascidos mais perto da África e serem praticamente inexistentes nas civilizações formadas no leste da Ásia.

A crença em deuses ou num único deus será talvez a primeira distinção civilizacional destes nossos pais. E será motivo de guerras e de comportamentos radicalmente distintos.

O espírito antes do corpo

Quando Sigmund Freud (1856-1939) escreveu *O Futuro de uma Ilusão* (1927) já desfrutava de merecido e elevado conceito como investigador da mente humana. Nesta obra ele diz tratar “não de um erro, mas de uma ilusão”, isto é, da questão religiosa (*Obras Psicológicas Completas de Sigmund*

Freud, edição Imago, standard brasileira, RJ, 1996).

Permitam-nos leitores breve síntese deste trabalho de Freud. Como se verá, estão neles analisados muitos dos percalços que a Humanidade encontra e encontrará para que um novo momento civilizatório seja atingido pela população da Terra. Freud destaca “quatro bens civilizacionais”:

- 1) o nível moral dos participantes;
- 2) o patrimônio de ideais;
- 3) as criações artísticas; e
- 4) suas ilusões, as ideias religiosas.

Associemos estes bens ao que se encontra neste século 21 pelo mundo fora da órbita chinesa. Que nível moral o prezado leitor pode atribuir ao mundo invadido por fake news? Que reescreve a história para justificar genocídios? Que busca na dominação bélica a expropriação de riquezas naturais, desigualmente distribuídas pelo planeta? Que usa a riqueza para corromper?

Quais ideais levam um povo à morte, como ocorre com os palestinos, ameaçam populações inteiras de países para manter um domínio injustificável, como sofrem os latino-americanos diante do monroísmo versus bolivarianismo, que ideal saqueia o Continente Africano levando morte fratricida, antagonismos onde o humano seria a união vencendo a natureza hostil?

Freud não discorre sobre “criações artísticas”, apenas menciona o prazer que elas produzem, possivelmente estéticos e, assim sendo, datados.

Mas as ilusões religiosas transbordam no mundo plutocrático, neoliberal financeiro. Não é fácil nem existe qualquer instituição que quantifique o fenômeno religioso no mundo. Estima-se que existam entre 4 mil e 10 mil religiões, ainda que, na grande maioria, praticadas por pequenos grupos de seguidores e regionalmente localizados.

Outras criadas como reforço a questões econômicas, como os neopentecostais, surgidos nos Estados Unidos da América (EUA), em 1975, na disputa pelo poder entre os capitais financeiros e os capitais industriais, calcada em uma “Teologia da Prosperidade”, pró-finanças.

The Global Religious Landscape, Fórum sobre Religião e Vida Pública da Pew Research Center, laboratório criado em 2004, nos EUA (Washington, D.C.), afirma em relatório de 2010 que “uma em cada seis pessoas em todo o mundo (1,1 bilhão, ou 16%) não tem afiliação religiosa”, e “isto faz com que os não afiliados sejam o terceiro maior grupo religioso do mundo, atrás dos cristãos e dos muçulmanos, e aproximadamente igual em tamanho à população católica mundial”.

Da Pew Research Center, em 2014, tem-se para os EUA a seguinte distribuição das religiões: cristãos, 71,2% (protestantes, 46,7%; católicos, 21%; mórmons,

1,6%; e outras designações cristãs, 1,9%); sem religião, 23%; outras religiões, 5,8%.

A mesma instituição fez o levantamento da religiosidade na República Popular da China (China), em 2012, obtendo os seguintes números: sem religião, 52,2%; cultuam ancestrais, 21,9%; budistas, 18,2% – total não teístas: 92,3%; cristãos (católicos e outros), 5,1%; islâmicos, 1,8%; diversos, 0,8%.

É importante assinalar que budistas, assim como funcionistas, e mesmo marxistas, seguem uma filosofia, não um Deus que governa sua vida a sua revelia e o carrega após a morte.

Igualmente importante, para a análise que se fará, é conhecer as religiões na Rússia. Levantamento de 2017 indicou que a religião ortodoxa é a crença de 71% da população, seguida por sem religião, 15%; pelos islâmicos, 10%; católicos romanos e outros cristãos, 3%; e outros credos, 1% (Religious Belief and National Belonging in Central and Eastern Europe, 2020).

Passando quase todo século 20 em disputas ideológicas, e constatando que interessa a alguns grupos políticos prossegui-las no século atual, torna-se muitas vezes até estranho rever a repartição dos poderes mundiais sob outros critérios.

No entanto, são novos critérios e as associações de mais do que único pensamento ou de grupamentos populares num país ou entre nações que permitirão melhor compreender as alianças feitas e desfeitas neste momento em que a extrema direita parece ganhar força eleitoral, países perplexos se equivocam nas parcerias, mas temem ter um socialismo nacionalista triunfante como antagonista.

Ficção e divulgação ideológica

A história contada pelos europeus é abundante em omissões, deturpações ou, simplesmente, em mentiras descaradas. Mas não somente pelos europeus. Como o genial pensador Darcy Ribeiro escreve: “Nações há no Novo Mundo – Estados Unidos, Canadá, Austrália – que são meros transplantes da Europa para amplos espaços de além-mar. Não representam novidade alguma neste mundo. São excedentes que não cabiam mais no Velho Mundo e aqui vieram repetir a Europa, reconstituindo suas paisagens natais para viverem com mais folga e liberdade, sentindo-se em casa. É certo que às vezes se fazem criativos, reinventando a república e a eleição grega.” (*O povo brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil*, Companhia das Letras, SP, 1995).

Vamos encontrar nos EUA, nas colônias europeias e estadunidenses, a repetição das mesmas invenções, das falsidades que ocultam os atos anti-humanos, a destruição de culturas, de etnias que são apresentadas como a vitória do progresso e da civilização.

Perguntem-se, caros leitores nascidos no século 20, se em al-

gum curso de formação básica foram-lhes apresentadas a História da China, a História da Índia, milenares e de populossíssimas civilizações; se a formação da ilha e população neozelandesa foi, ao menos, esboçada em seus ensinamentos de história e geografia. Não, óbvio que não, pois a Europa e seus transplantes ou projeções fora daquele minúsculo continente são de extremo egoísmo, de infantil psicológica autorreferência.

Como reflete Darcy Ribeiro na obra citada, as teorias que nos chegam, não só aos brasileiros, mas aos americanos do norte ao sul, aos africanos, aos povos do Oriente Médio eram “todas elas eurocêntricas demais”. E por isso incapazes de nos fazer, a todos nós colonizados, entender quem somos, como nos formamos.

Há outro aspecto, também mistificador, aquele que abrevia ou dilata os tempos, oculta como inexistentes amplos períodos da história em que o homem observou, geração após geração, as persistências e as inconstâncias da natureza. O que resta da História sem a precisão dos tempos? Uma ficção.

O historiador nova-iorquino Ray Raphael (1943), com 20 livros publicados, dentre eles o célebre *People's History of the American Revolution* (2001), narrando “de baixo para cima” a formação estadunidense, escreveu, em 2004, *Mitos sobre a Fundação dos Estados Unidos, a verdadeira história da independência norte-americana* (traduzido por Maria Beatriz de Medina para Civilização Brasileira, RJ, 2006).

“Quando os colonos do outro lado do Atlântico chegaram ao litoral leste da América do Norte, sentiram que estavam em território desconhecido”, escreve Ray Raphael nos *Mitos*. “Do Velho Mundo, importaram as tradições que os definiam como povo, já que o Novo Mundo, que tratavam como uma lousa em branco, parecia não ter história própria. Durante mais de um século e meio, os colonos desenvolveram em casa as suas histórias locais. Elas se mantiveram separadas e distintas até que de repente, com um evento cataclísmico, se fundiram. Este passado, desde então, serviu aos interesses da formação da nação”.

Lembrando que aportaram no que hoje são os EUA e formaram as 13 Colônias: ingleses, escoceses, irlandeses, holandeses, franceses, espanhóis, suecos e até portugueses, em diversos núcleos, quer no comércio, na agricultura quer na luta contra os povos originais.

E prossegue Ray Raphael. “Os Estados Unidos têm uma ‘fundação’ claramente definida, como obra de uma única geração”, e ironiza: “A maioria das nações não é tão afortunada.”

Estágio civilizatório

O embaixador e dos mais brilhantes intelectuais brasileiros Samuel Pinheiro Guimarães, em seus ensaios, desenvolveu a condição de hegemonia e periferia, como

segue: Estado hegemônico é o “Estado que, em função de sua extraordinária superioridade de poder econômico, político e militar em relação aos demais Estados, está em condições de organizar o sistema internacional, em seus diversos aspectos, de tal forma que seus interesses, de toda ordem, sejam assegurados e mantidos, se necessário pela força, sem Potência ou coalizão de Potências que possa impedi-lo de agir” (S. Pinheiro Guimarães, Quinhentos anos de periferia, Contraponto, RJ, 1999).

Não sendo Estado Hegemônico, ele será periférico e dependente. O mestre não incluía o estágio civilizatório, mas a capacidade de materialmente dominar outros Estados. Esta concepção ainda é dominante, mas não será adotada nestes artigos.

O melhor exemplo que nos ocorre é da China, aquela contemporânea da Idade Média europeia. Como devem estar lembrados, com a queda de Roma houve a divisão do Império em duas partes. O do Oriente, ou Império Bizantino, foi também um Estado Teocrático, mas guardou uma hegemonia na síntese cultural ocidental e a levou para outros povos, como os eslavos. O Ocidente fragmentava-se em feudos que estagnavam e regrediam nos aspectos econômicos, tecnológicos e sociais. Apenas usa-se a palavra servos em vez de escravos, pois o domínio da Igreja Católica não dava conforto ao poder da época para descrever uma situação social que contrariava a doutrina eclesialística única.

Enquanto a China, do outro lado do mundo, não pensava em domínio, mas em defesa – as muralhas – e o desenvolvimento que desse melhor vida aos chineses, ou seja, um estágio civilizatório diferente da servidão, com recursos novos e mais amplamente aplicados.

Pelas novidades chinesas desta época é fácil concluir que outro estágio civilizatório era vivido por seus habitantes: bússola, carrinho de mão, papel, papel-moeda, pipa, pólvora, seda, sinos e sistema decimal. Além do macarrão, da escova de dentes, de jogos, como o dominó, e da acupuntura. Os números de zero a nove foram criados pelos chineses (475 a.C.), mas os hindus desenvolveram o Sistema de Numeração Decimal pelo século 6 d.C., ficando com a fama de criadores, junto com os árabes, que o divulgaram já na Era Cristã.

Com acumulação de conhecimento, já tivemos oportunidade de chamar atenção, as mudanças, o progresso da humanidade, se dão mais rapidamente, demandam menor tempo para surgirem e serem aplicadas.

Na continuação, tratar-se-á da mudança do estágio civilizatório da China e das ocorrências nas potências designadas hegemônicas.

Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A

Rua Marçílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.

Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001

São Paulo - SP - Brasil

Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável

Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial

Adhemar Mineiro

José Carlos de Assis

Maurício Dias David

Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Serviços noticiosos:

Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912

monitormercantil.com.br

twitter.com/sigaomonitor

redacao@monitormercantil.com.br

publicidade@monitor.inf.br

monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura

Mensal: R\$ 180,00

Plano anual: 12 x R\$ 40,00

Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas





FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

A construção da fake news da inflação descontrolada

Os preços dos alimentos, como já mostrado aqui na coluna mais de uma vez, estão longe do descontrole que a mídia amestrada alega. A construção da fake news da inflação descontrolada é feita pegando 2 ou 3 produtos da cesta básica que sofreram fortes aumentos por conta da escassez global (notadamente o café, pois a alta do preço do azeite já está meio antiga) ou devido à entressafra (carne) e generalizando, esquecendo que outros itens da cesta básica, tão ou mais importantes, como feijão e arroz, estão em baixa.

A tese é culpar os “gastos sem controle” do governo (sem nunca mencionar os mais de R\$ 200 bilhões torrados desde o atual ciclo de aumento da taxa de juros, iniciado em setembro de 2024); o segundo culpado é o “aumento insustentável do salário mínimo”. Em ambos os casos, fake news para impedir qualquer fresta de redistribuição de renda e para enfraquecer o governo Lula até as eleições de 2026.

Os números da cesta básica do Dieese confirmam que os aumentos estão perdendo ritmo, ou mesmo que preços estão diminuindo. A maioria das capitais com altas abaixo da inflação dos últimos 12 meses.

Claro que o governo pode fazer mais. Contra a elevação dos preços do café (escassez mundial) ou do ovo (aparentemente, queda na oferta aliada a especulação), seria preciso impor cotas de exportação. Mas tem o governo força e disposição política para encerrar os especuladores?

Marielle Franco para crianças

A primeira biografia de Marielle Franco para crianças foi escrita por Pamella Passos, amiga e comadre da vereadora, e duas afilhadas, que ajudaram a dar a linguagem mais adequada para o público infantojuvenil. *A História de Marielle Franco* é a 1ª biografia brasileira a fazer parte da coleção Inspirando novos Leitores, que reúne personalidades como Malala, Martin Luther King e Obama.

O lançamento será sábado, na Livraria Leonardo Da Vinci, no Centro (Av. Rio Branco 185 – subsolo, RJ), às 10h, com a presença da autora e da família da Marielle. Parte da venda do livro será revertida para o Instituto Marielle Franco.

Rápidas

O legado do ator e humorista Paulo Gustavo ganha uma homenagem especial no MAC Niterói, a partir de 30 de março, na exposição *Rir, um ato de resistência*, com patrocínio da Bradesco Seguros *** O Grupo Relaxmedic estará presente na Abradilan – Conexão Farma 2025, evento do setor farmacêutico que ocorrerá de 18 a 20 de março, no Expo Center Norte (SP) *** Nestes sábado e domingo, a feira O Fuxico tem edição especial dedicada ao Mês da Mulher. Informações pelo Instagram: @fuxicofeira *** No dia 15 de março, Elaine Monteiro ministra uma palestra em comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Spa Raquel Gomes *** O Shopping Jardim Guadalupe promove no Mês da Mulher, nesta sexta-feira, das 10h às 13h, aulas de ginástica funcional e zumba, palestras sobre saúde da mulher e violência doméstica, além de campanha de vacinação *** Com o objetivo de conectar jovens e estudantes ao mundo do trabalho, o West Shopping receberá nesta sexta, das 10h às 16h, mais uma edição do CIEE em Movimento *** Também nesta sexta, ocorrerá a posse da nova Diretoria da Academia Brasileira de Filosofia (ABF), com a recondução do professor Edgard Leite à presidência.

Taxa de câmbio: um dos preços macroeconômicos mais estratégicos

Pesquisa analisa comportamento em 34 países emergentes e do G7

Como é possível substituir a teoria da Paridade do Poder de Compra (PPC) pelo conceito de Valor da Moeda Estrangeira (VME) para melhor compreensão da taxa de câmbio. A taxa de câmbio é um dos preços macroeconômicos mais estratégicos, influenciando diretamente o comércio exterior, o poder aquisitivo da população e a competitividade das empresas. No entanto, sua determinação ainda é objeto de debate entre economistas.

É o que mostra o artigo assinado pelo economista e ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser-Pereira (da FGV Eaesp), Carmem Feijó (economista e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF)) e Eliana Araújo (professora da Universidade Estadual de Maringá, no Paraná), divulgado nesta terça-feira no site da FGV, onde apresenta um novo modelo para compreender os fatores que determinam a taxa de

câmbio real, diferenciando o curto e o longo prazo

O trabalho é baseado em uma pesquisa realizada pelos mesmos autores ao desenvolverem um modelo teórico e testado empiricamente em um estudo abrangendo 34 países emergentes e do G7, no período de 1998 a 2017. Eles realizaram testes econométricos para verificar a relevância das variáveis propostas e sua capacidade preditiva em relação à taxa de câmbio. A revista *Structural Change and Economic Dynamics* publicou o estudo completo.

“O modelo parte da premissa de que a taxa de câmbio gira em torno do Valor da Moeda Estrangeira (VME), que reflete o valor dos bens e serviços que uma moeda pode adquirir em outro país. Portanto, diferente da tradicional Paridade do Poder de Compra (PPA), o VME considera a dinâmica de mercado e os fluxos de capital”, avaliaram os pesquisadores.

Segundo eles, quatro va-

riáveis são essenciais para a determinação da taxa de câmbio de longo prazo:

1. Termos de troca: Alterações nos preços relativos entre exportações e importações influenciam diretamente a taxa cambial.

2. Saldo da conta corrente: Déficits recorrentes tendem a supervalorizar a moeda, enquanto superávits a depreciam.

3. Diferencial de taxas de juros: Juros mais altos atraem capital estrangeiro, levando à valorização da moeda.

4. VME: Define um centro de gravidade para a taxa de câmbio, garantindo competitividade às empresas que utilizam tecnologia de ponta.

“Os resultados empíricos mostraram que o saldo da conta corrente é a variável mais influente na determinação da taxa cambial. Quando um país mantém déficits recorrentes, sua moeda tende a ser artificialmente valorizada, enquanto superávits sustentados favorecem uma taxa de câmbio competitiva”, concluíram os autores.

bio competitiva”, concluíram os autores.

O estudo também identificou que a influência do custo unitário do trabalho é relevante para a competitividade externa, podendo exigir ajustes cambiais para compensar perdas.

Na opinião dos pesquisadores, a pesquisa contribuiu para o debate sobre política cambial ao sugerir que países com déficits recorrentes em conta corrente tendem a manter uma moeda supervalorizada. Isso prejudicaria a competitividade industrial. Ao propor a substituição da PPA pelo conceito de VME, os autores oferecem uma abordagem mais realista para entender o comportamento da taxa de câmbio.

“O modelo proposto pode servir como uma ferramenta útil para formuladores de políticas econômicas que buscam garantir um equilíbrio sustentável na taxa de câmbio. Por fim, isso também promoveria crescimento econômico de longo prazo”.

Selic em alta: 11,27% das empresas estão inadimplentes

A inadimplência das empresas inaugura ano em patamares elevados. No primeiro relatório de janeiro de 2025 do IMD, observamos que a inadimplência se manteve alta, no nível de 11,27%. O comportamento da inadimplência das empresas apresenta uma correlação direta com a taxa Selic. No comparativo histórico:

Em 2023: a manutenção de juros elevados por vários meses provocou um aumento expressivo na inadimplência, com uma

taxa média de 13,42%. Em 2024: com a redução dos juros, a taxa média de inadimplência caiu para 11,23%.

O Índice Multiplike de Devedores (IMD) oferece também uma visão abrangente da inadimplência em curto, médio e longo prazo. Das seis faixas de vencimento, quatro apresentaram altas, sendo a maior variação na faixa de vencidos acima de 360 dias, saindo de 17,37% em dezembro para 19,84% em janeiro. A faixa com maior percentual é dos vencidos de

até 30 dias que recuou saindo de 43,78% em dezembro para 38,62% em janeiro. As demais faixas somam 41,55%. A consideração é que quanto maior o prazo do vencido, mais difícil fica recuperar o crédito.

“O aumento de 1% na taxa de juros a partir de dezembro sinalizou o início de um novo ciclo de aperto monetário. Com a Selic projetada para ultrapassar os atuais 13,25% ao longo de 2025, os impactos já começam a se refletir em diversos indicadores

econômicos”, afirma Volnei Eying, CEO da gestora Multiplike.

Em janeiro de 2025, o patrimônio líquido (PL) dos FIDCs multicedente/multissacado atingiu R\$ 57,6 bilhões. A análise, que abrangue uma amostra de 356 FIDCs. Desse total: R\$ 55,09 bilhões foram lastreados em direitos creditórios, representando praticamente a totalidade dos ativos; e R\$ 6,2 bilhões em recebíveis não foram liquidados na data originalmente prevista.

Procon-SP notifica Voepass e envia fiscais ao Aeroporto de Congonhas

O Procon-SP notificou as empresas Voepass e Latam para que prestem esclarecimentos sobre o atendimento aos consumidores. A medida decorre de decisão da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que suspendeu os voos da Voepass a partir desta terça-feira. Equipes de fiscalização do órgão foram enviadas ao Aeroporto de Congonhas para acompanhar o atendimento e orientar os passageiros.

De acordo com a Agência

Brasil, as empresas devem informar ao órgão de defesa dos consumidores como a suspensão dos voos foi comunicada aos passageiros; como estão atendendo àqueles que se encontram no aeroporto; quais as alternativas que estão sendo oferecidas; os canais de atendimento disponibilizados, dentre outras informações relacionadas a direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor.

O Procon-SP informou que os passageiros que já se encontraram nos aeroportos,

têm direito a comunicação grátis em atrasos superiores a 1 hora; alimentação para atrasos de 2 horas e hospedagem a partir de 4 horas de atraso. Se o aeroporto for da mesma cidade do consumidor, ele terá direito a transporte até a sua residência.

O dever de informar os passageiros sobre alterações e cancelamentos de voos é da empresa responsável pela comercialização dos bilhetes. As passagens de voos operados pela Voepass são comercializadas de três formas: diretamente pela Voepass; pela

Latam, em razão de acordo comercial entre as empresas; e por agências de viagens.

“Com os voos cancelados, elas precisarão informar a situação do voo, e as alternativas previstas na legislação, tais como: reacomodação em outro voo da mesma companhia aérea ou até de outra companhia; execução do serviço para o mesmo destino por modalidade como via rodoviária, por exemplo; e reembolso do valor pago integralmente, dentre outros”, informou o Procon-SP, em nota.

Consumo da alta renda e compras digitais elevam gastos com cartões

O relatório Hábitos de Consumo, focado no quarto trimestre do ano passado, revela crescimento de 8% nos gastos com cartões de crédito em relação a 2023. O estudo apresenta um balanço sobre o comportamento do consumidor no último trimestre do ano, na Black Friday e nas festas de fim de ano.

O crescimento foi impulsionado pelo consumo do público de alta renda e pelas compras digitais, que tiveram aumento de 9% e 15%, respectivamente.

No segmento de serviços de estética e salões de cabeleireiros, o crescimento ficou em 17% na comparação com o resultado de 2023. Em seguida, vieram os setores de serviços e

aplicativos de transportes (+14%), bares e restaurantes (+13%) e higiene pessoal e cosméticos (+12%).

Influenciadas pelas campanhas promocionais e pela natureza da Black Friday, foi possível destacar que os gastos com cartões de crédito no mês de novembro de 2024 foram comparativamente maiores em canais digitais/e-commerce. Entre os segmentos, lojas de departamento (+1 ponto percentual), eletroeletrônicos (+1p.p.), turismo e viagens (+1p.p.) apresentaram ligeiro incremento na participação dos gastos em relação às médias do ano anterior.

A pesquisa foi encomendada pela Elo, empresa de tecnologia de pagamentos do Brasil.

Rio fecha ano com déficit de R\$ 2,4 bi, sem previsão de aumento de receita

O Estado do Rio de Janeiro encerrou o ano de 2024 com um déficit de R\$ 2,4 bilhões e sem perspectiva de crescimento significativo na arrecadação para 2025. Os dados foram apresentados pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) durante audiência pública da Comissão de Orçamento, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), realizada nesta terça-feira, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em função desse cenário, deputados da Casa propuseram ações para aumentar a receita e diminuir perdas com isenções fiscais.

O resultado negativo foi impulsionado pelo aumento das despesas com pessoal, que cresceram R\$ 3,4 bilhões, e pelos gastos com custeio, que tiveram um acréscimo de R\$ 1,8 bilhão. O secretário de Fazenda, Juliano Pasqual, explicou que, embora a arrecadação tenha crescido em 2024, a inflação corroeu o poder de compra, resultando em uma perda real na arrecadação.

“Diversos fatores contribuíram para esse déficit, como o aumento do dólar, a variação do preço do barril do petróleo e a nova forma de cobrança sobre os combustíveis. Além disso, houve a elevação da alíquota modal de ICMS. Para este ano, não há previsão de crescimento econômico no mesmo patamar do ano passado, o que nos preocupa. Vamos revisar algumas despesas do Estado, mas o principal desafio será ampliar a arrecadação”, afirmou Pasqual.

Apesar da alta de 4% no

PIB estadual em 2024, a expectativa é de um crescimento inferior em 2025. Diante disso, deputados defenderam a revisão de isenções fiscais concedidas a empresas, a aceleração de projetos de transação tributária e a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a sonegação fiscal.

“A Comissão de Orçamento vai trabalhar em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para identificar projetos que tratam da transação tributária e de mecanismos de flexibilização que permitam, por meio da negociação, ampliar a arrecadação do Estado. Vamos alinhar com o presidente da Alerj, deputado Rodrigo Bacellar (União), para agilizarmos a tramitação dessas propostas na Casa”, afirmou o presidente da Comissão, deputado André Corrêa (PP).

Outro tema que será debatido pelas comissões de Orçamento e CCJ é a reavaliação das isenções fiscais concedidas a produtos da cesta básica. Atualmente, no Rio de Janeiro a carga tributária sobre esses itens já é reduzida de 20% para 7%. Desde 2021, o arroz e o feijão estão isentos de ICMS no Estado.

“Vamos realizar uma audiência conjunta para analisar, item a item, os produtos que compõem a cesta básica. Diante do cenário atual de alta nos preços dos alimentos, precisamos revisar para quem estamos concedendo essas isenções, já que o consumidor final continua pagando caro por muitos produtos”, destacou Corrêa.

Vendas de novos imóveis subiram 11,8% em 2024

Em 2024, o mercado imobiliário brasileiro registrou um crescimento total de 11,8% nas vendas de novos imóveis em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que reforça a solidez do setor no Brasil e o aumento da confiança por parte dos consumidores. Esse é o maior patamar de vendas já registrado pela série desde 2014.

O bom desempenho das comercializações, foi impulsionado tanto pelo segmento de Médio e Alto Padrão (MAP) quanto pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, alcançando um novo patamar na série histórica. Os dados são do indicador Abrainc-Fipe, um levantamento realizado com 20 empresas associadas à Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

O Minha Casa, Minha Vida apresentou crescimento recorde de lançamentos e vendas, que cresceram 25,2% e 13,1% respectivamente. O bom resultado do programa reflete a boa formatação do programa, que está ampliando o acesso das famílias de menor renda à moradia. Isso reforça a importância de preservar os recursos do FGTS, evitando ampliar as atuais

modalidades de saque, para garantir que o fundo tenha condições de realizar investimentos em habitação popular, saneamento e infraestrutura. Essas atividades necessitam de financiamento a taxas mais baixas e são essenciais a qualidade de vida da população mais carente.

O segmento de Médio e Alto Padrão (MAP) continua a apresentar bom desempenho, especialmente no valor de venda, que cresceu em 23,8%. Os lançamentos expandiram 42% no período.

Outro marco importante foi a queda nos estoques. No fechamento de 2024, a duração dos estoques do MAP caiu para 13 meses, nível saudável e próximo a média histórica. Já no Minha Casa, Minha Vida, houve uma redução dos estoques para 9,8 meses.

A relação distrato sobre venda no MAP segue em um baixo patamar (10,5%), provando a eficácia do marco legal estabelecido em 2018. Em comparação, quando a Lei dos Distratos foi sancionada, essa relação era de cerca de 40%.

“O ano de 2024 encerra mais um período positivo para o setor. O segmento Minha Casa, Minha Vida continua muito bem estabelecido e é um dos alicerces do acesso à moradia popular no país. Além disso, tam-

bém temos acompanhado a resiliência do segmento MAP, que vem trazendo resultados sólidos, mesmo em condições desafiadoras. Porém, é extremamente necessário que haja medidas para proteção dos recursos do FGTS, evitando a escassez de um benefício disponível ao trabalhador e responsável pelo sonho da casa própria. Na outra ponta, para média e alta renda, é de suma importância novas opções de funding mais sólidas somadas a uma atenção especial à taxa de juros dos financiamentos, para que não haja impacto no setor da construção civil”, afirma Luiz França, presidente da Abrainc.

Já de acordo com os últimos resultados do Índice Fipe Zap, os preços de venda de imóveis residenciais em 56 cidades brasileiras registraram aumento de 0,68% em fevereiro de 2025, representando aceleração em relação ao primeiro mês do ano (0,59%). Comparativamente, o incremento foi relativamente maior entre imóveis que contavam com apenas um dormitório (0,78%), contrastando com o menor avanço dos preços identificado entre unidades que contavam com quatro ou mais dormitórios (0,43%).

Ao final do primeiro bimestre de 2025, o Índice Fipe Zap de Venda Re-

sidencial acumulou uma valorização de 1,27% no ano, resultado abaixo da variação média dos preços da economia, apurada pelo IGP-M/FGV (1,33%), assim como da inflação ao consumidor (1,39%), considerando os resultados do IPCA em janeiro de 2025 e a prévia de fevereiro de 2025.

O Índice Fipe Zap registrou valorização acumulada de 8,17% nos últimos 12 meses encerrados em fevereiro de 2025. Resultado intermediário entre a variação do IGP-M/FGV (8,44%) e a prévia da inflação ao consumidor, dada pelo comportamento do IPCA/IBGE até janeiro de 2025 e do IPCA-15 em fevereiro de 2025 (4,97%).

E com base em informações da amostra de anúncios de imóveis residenciais para venda em fevereiro de 2025, o preço médio calculado no âmbito do Índice Fipe Zap foi de R\$ 9.130/m². Imóveis residenciais com um dormitório se destacaram pelo preço médio de venda relativamente mais elevado (R\$ 10.954/m²), contrastando com o menor valor identificado entre unidades com dois dormitórios (R\$ 8.236/m²). Vitória apresentou o valor médio por metro quadrado mais elevado na amostra do último mês (R\$ 12.781/m²).

Valios Capital expande suas operações no Brasil com filial em SP

Para investidores que buscam diversificar seus portfólios e aproveitar o potencial do dólar, o setor imobiliário oferece uma oportunidade atraente. De acordo com o boletim mensal da B3 de junho de 2024, mais de 2,7 milhões de investidores individuais já apostam em fundos de investimento imobiliário (FII), um número significativo que rivaliza com os 3,5 milhões de investidores em ações.

A Valios Capital, empresa especializada na gestão de fundos de investimentos imobiliários nos Estados Unidos, com foco em investidores brasileiros, acaba de anunciar a abertura de sua nova filial em São Paulo para julho de 2025. O novo espaço está sendo projetado para oferecer suporte estra-

tégico a gestores de carteira, family offices e investidores interessados em explorar as oportunidades do mercado imobiliário americano.

A empresa oferece uma variedade de produtos e serviços para investidores brasileiros que desejam investir no mercado imobiliário americano, incluindo fundos com prazos curtos e potencial para altos retornos, investimentos lastreados em uma moeda forte e produtos bem estruturados e previamente testados. A abertura desta nova filial simboliza um marco importante na trajetória de crescimento da empresa, e sua consolidação no mercado de capitais estrangeiros com um DNA brasileiro.

Fundada há 15 anos por Luiz Gustavo Cotia Santos, a empresa, que iniciou

suas operações na Flórida-EUA, vem expandindo sua atuação em diversos lugares. Luiz é Graduado em Financial Business e Administration, com especialização em gestão financeira de construção civil pela Columbia University-Nova York. Luiz é reconhecido por sua liderança em projetos de grande escala, incluindo condomínios, hotéis e residências de alto padrão na Flórida e Texas. Sua expertise inclui gestão estratégica e implementação de soluções inovadoras. Juntamente com seus sócios, sua participação tem sido essencial para o crescimento e consolidação da empresa no mercado imobiliário.

Para Luiz Gustavo, a abertura da filial em São Paulo é um importante passo para

a expansão da empresa no Brasil. “A Valios Capital está presente hoje nos EUA em cinco estados: Flórida, Texas, Arizona, Carolina do Norte e New York. Nossa equipe está comprometida em oferecer soluções de investimento inovadoras e seguras para nossos clientes. Pretendemos atender em todos os estados brasileiros com palestras itinerantes e escritórios de agentes conveniados”, comenta o empresário.

A Valios Capital se diferencia dos outros players do mercado de gestão de fundos imobiliários contando com um departamento de execução própria, produtos bem estruturados e uma abordagem conservadora, com margens que se sustentam no contexto de mercado atual.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444

Consumidores desistem de compras online devido a custos inesperados

O abandono de carrinho é uma realidade preocupante para o e-commerce brasileiro, com taxas que podem atingir impressionantes 82%, segundo o E-commerce Radar. Custos inesperados, prazos de entrega longos e checkouts complicados são alguns dos fatores que afastam os consumidores no momento decisivo, gerando prejuízos para os lojistas.

Quase metade dos consumidores (48%) desiste da compra ao se deparar com valores mais altos do que o esperado, de acordo com um estudo da Baymard Institute. Mas o problema não para por aí. Atrasos na entrega também são um grande vilão, levando 36,5% dos clientes a abandonarem seus carrinhos, segundo dados da Yam-pi. E tem mais: o checkout complicado é outro fator crítico. 79% dos brasileiros preferem parcelar suas compras, e a falta de opções flexíveis de pagamento faz com

que muitos desistam antes mesmo de finalizar a compra, mostra pesquisa do SPC Brasil – Serviço de Proteção ao Crédito.

Contudo, a tecnologia chegou para virar esse jogo. Soluções inovadoras têm surgido no mercado, tornando a experiência do consumidor mais fácil, eficiente e personalizada, além de impulsionar a concretização das compras.

Uma das inovações que promete reduzir o abandono de carrinho é o Poli Pay, uma funcionalidade criada pela Poli Digital, startup goiana especializada na automação de canais de contato. Segundo Alberto Filho, CEO da empresa, “essa solução permite que os consumidores realizem toda a jornada de compra em uma única plataforma, utilizando canais populares como o WhatsApp”.

E o Brasil está na vanguarda dessa transformação. “Somos um dos poucos países onde pagamentos via aplicativos de mensagens

são uma realidade, tornando a experiência de compra mais prática e acessível, além de impulsionar o crescimento do e-commerce nacional”, destaca Alberto.

A Poli Digital revela que os valores movimentados pelo Poli Pay já ultrapassaram os R\$ 6 milhões. Alberto ressalta que essa solução é altamente eficaz, já que 62% dos consumidores brasileiros utilizam canais digitais para realizar compras, de acordo com a Opinião Box.

Enquanto os e-commerces tradicionais enfrentam uma realidade difícil, com apenas 22% dos clientes que criam carrinhos de compras concluindo a transação, a taxa de sucesso do Poli Pay chega a 58%. “Isso significa que a solução consegue mais do que dobrar a média do mercado. O segredo desse desempenho está na praticidade e integração do sistema, que oferece uma jornada de compra fluida, onde o

consumidor escolhe produtos, interage com canais de atendimento e realiza o pagamento, tudo dentro de um único ambiente digital”, destaca.

Outro grande diferencial é a sua integração com gigantes do mercado de pagamentos, como Mercado Pago e PagSeguro, oferecendo uma variedade de opções para o consumidor, desde boleto até cartão de crédito. Isso garante flexibilidade e praticidade na hora de concluir a compra. E, para as empresas, a plataforma oferece uma gestão de transações em tempo real, permitindo que os gestores filtrem vendas por nome de cliente, vendedor ou até mesmo status do pagamento, otimizando o controle de vendas.

Além disso, com uma parceria estratégica com o Grupo Meta, proprietário de plataformas como WhatsApp, Instagram e Facebook, a Poli Digital assegura que o sistema esteja em confor-

midade com todas as diretrizes dessas redes sociais. Isso significa que as empresas podem operar com tranquilidade, evitando problemas como suspensões ou bloqueios inesperados e garantindo uma experiência segura e sem interrupções para seus usuários.

Alberto finaliza ressaltando que “diante desse cenário, ferramentas como o Poli Pay representam uma verdadeira revolução no e-commerce brasileiro. Elas oferecem soluções eficazes para reduzir a taxa de abandono de carrinhos, ao mesmo tempo em que impulsionam as vendas, especialmente para pequenas e médias empresas.” Ele ainda reforça: “Com a constante evolução das tecnologias digitais, a tendência é que cada vez mais lojistas adotem estratégias inovadoras, aprimorando a experiência do consumidor e garantindo resultados cada vez mais positivos para o setor.”

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ
Rodovia do Petróleo, S/Nº, Km 04 Virgem Santa - Macaé/RJ
Tel.: (22) 2757-9352 - E-mail: mac03vcjv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR REINALDO LUIZ VIEIRA em face de ERNANI LENIS RODRIGUES - PROCESSO Nº 0007580-51.2007.8.19.0028, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) LEONARDO HOSTALACIO NOTINI – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - ERNANI LENIS RODRIGUES - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 16:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 16:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fls. 85 / AVALIADO FLS. 144: Lote de terreno no 27, da quadra C, do loteamento Sossego do Visconde (ATUAL RUA ADALBERTO BRAGA DO AMARAL, N° 45); e, Lote de terreno nº 28, da quadra C, do loteamento Sossego do Visconde, e respectiva casa residencial nele construída (ATUAL RUA ADALBERTO BRAGA DO AMARAL, N° 67) – BAIRRO VISCONDE DE ARAÚJO – MACAÉ/RJ. LOTE 27: INSCRITO NO 2º RGI SOB O Nº 14497 E NA PREFEITURA SOB O Nº 01.4.207.0071.0001 – CL: 601704; LOTE 28: INSCRITO NO 2º RGI SOB O Nº 13892 E NA PREFEITURA SOB O Nº 01.4.207.0091.0001 – CL: 601707. (...) avalio o imóvel acima descrito pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que correspondem a 122.204,57 unidades de UFIR, que atualizadas na presente data equivalem a R\$ 580.569,47 (Quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (ERNANI LENIS RODRIGUES) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) LEONARDO HOSTALACIO NOTINI – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA REGIONAL DE MADUREIRA/RJ
Avenida Ernani Cardoso 152 Cascadura – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2583-3521 - E-mail: mad01vcjv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR MARIA IRLANDIA SILVA CAMPOS - CPF/CNPJ: 354.955.963-15 em face de ESPÓLIO DE FERNANDO FERREIRA DA NOVA (representante legal CELMA BASTOS DE ANDRADE) - CPF/CNPJ: 158.926.627-72 - PROCESSO Nº 0010846-19.2001.8.19.0202 (2001.202.010902-6), na forma abaixo: O(A) Doutor(a) THOMAZ DE SOUZA E MELO – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - ESPÓLIO DE FERNANDO FERREIRA DA NOVA (representante legal CELMA BASTOS DE ANDRADE) - CPF/CNPJ: 158.926.627-72 - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 11:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 11:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fls. 300 / AVALIADO FLS. 578, 584: LOJA 130, GALERIA C, AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, N° 239 – MADUREIRA - RJ. IMÓVEL REGISTRADO NO 8º RGI SOB O Nº 85121-A E NA PREFEITURA SOB O Nº DE INSCRIÇÃO: 0356290-7 – CL: 03042-9. (...) AVALIO o referido imóvel em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Para constar lavro o presente, cujo teor dou fé.” E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (ESPÓLIO DE FERNANDO FERREIRA DA NOVA (representante legal CELMA BASTOS DE ANDRADE) - CPF/CNPJ: 158.926.627-72) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) THOMAZ DE SOUZA E MELO – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE VALENÇA/RJ
Rua Comendador Araujo Leite, 166, Centro - Valença/RJ- RJ
Tel.: (24) 2438-5174 - E-mail: valvfiji@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, MOVIDA POR JOANA BELEM em face de ANTÔNIO GUIMARÃES DA CRUZ - PROCESSO Nº 0003666-74.2021.8.19.0064, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) DANIEL KONDER DE ALMEIDA – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - ANTÔNIO GUIMARÃES DA CRUZ - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 14:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 14:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM AVALIADO FLS. 136: IMÓVEL SITUADO À ESTRADA VALENÇA RUA NELSON PENTAGNA, N° 3100, BAIRRO JOÃO BONITO – VALENÇA/RJ. IMÓVEL INSCRITO NO 2º RGI MATRÍCULA 11682 E IPTU INSCRIÇÃO: 139689. (...) A vista das consultas feitas no mercado imobiliário local bem como das características verificadas no local avalio o imóvel em R\$ 231.909,84 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e nove reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (ANTÔNIO GUIMARÃES DA CRUZ) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) DANIEL KONDER DE ALMEIDA – Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL REGIONAL DO MEIER

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, prazo: 05 dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MODERNO em face de ESPÓLIO DE HILDA ANDRADE ROLIN (Processo nº 0001495-81.2013.8.19.0208): A Dra. ANA PAULA RODRIGUES SILVANO, Juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao ESPÓLIO DE HILDA ANDRADE ROLIN, através de seu inventariante, Jorge Wilson Andrade de Castro Rolim, ou quem fizer em suas vezes, e aos demais herdeiros: Marilda Louzada Bonfim, Valquíria Andrade de Castro Bonfim, Carmem Hilda de Castro Bonfim da Silva, Taiana Lins Maia de Carvalho, Tâmelia Lins Maia de Carvalho e Ivani Monteiro do Espírito Santo, de que no dia 17/03/2025, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, matriculado na Jucerja sob o nº 079, será vendido a quem mais der a partir do valor da avaliação, e no dia 20/03/2025, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der a partir de 50%, do valor da avaliação de R\$ 133.637,12, o Apartamento 202, situado na Rua Carneiro da Rocha, nº 297 – Higienópolis/RJ. Cf. o 6º RI, o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 69.670, em nome de Hilda Andrade Rolin. Débitos de IPTU: R\$ 125,84, mais acréscimos legais (2024 - FRE 0279747-0). Débitos de Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios: R\$ 661,54 (2019 a 2023 - Nº CBMERJ: 2897501-9). Os débitos condominiais pendentes sobre a referida unidade equivalem, em agosto/2023, ao valor de R\$ 99.621,51. A venda se dará livre e desembarçada, com a sub-rogação dos valores das dívidas, em especiais as tributárias, no preço, na forma do artigo 908, do NCPC: os créditos que recaem sobre o bem, inclusive de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o preço, observada a ordem de preferência, atendendo-se, ainda, ao que consta no artigo 130, parágrafo único, do CTN. Caso haja proposta, por escrito, de venda do referido bem em parcelas, nos termos do art. 895, I e II do CPC, que seja permitido o parcelamento, mediante sinal à vista do valor equivalente a 50% do valor do lance, devendo o remanescente ser pago, a princípio, em até 03 parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas, mediante depósito em conta judicial vinculada a este feito e Juízo junto ao Banco do Brasil, em 30, 60 e 90 dias contados da data do leilão ficando o imóvel penhorado até que o adquirente quite integralmente o preço ofertado (cf. art. 895, § 1º do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC) podendo, ainda, ocorrer o desfazimento da arrematação com a perda da caução (art. 897). Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados em até 72 horas de antecedência do presente leilão. Poderá ocorrer, alternativamente, o pagamento inicial (e imediato) de 30% do valor lançado, com a complementação no prazo de 5 (cinco) dias. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC, ou com o pagamento inicial (e imediato) de 30% (trinta por cento) do valor lançado, com a complementação no prazo de 5 dias; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Átrio do Fórum e nos autos acima. RJ, 04/02/2025.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Av. Erasmo Braga, 115, sl 215, 217 E 219B - Castelo - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3133-2387 - E-mail: cap10vcjv@tjrj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANCEBO em face de LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 0191237-92.1998.8.19.0001, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) RICARDO CYFER – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 15:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 15:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fls. 326 / AVALIADO FLS. 770/771: SALA 1204, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO, N° 143 – CENTRO – RIO DE JANEIRO/RJ. (IPTU C/ 20m²). IMÓVEL REGISTRADO NO 2º RGI SOB O Nº 87995, COM INSCRIÇÃO NO IPTU SOB O Nº 0.760.417-6. (...) Avalio o imóvel acima descrito, em R\$ 65.120,10 (Sessenta e cinco mil, Cento e Vinte reais e Dez centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) RICARDO CYFER – Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO e PRESENCIAL, prazo: 05 dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATTA em face de MARIA TERESA DE JESUS MARTINS (Processo nº 0223228-56.2016.8.19.0001): O Dr. LEONARDO DE CASTRO GOMES, Juiz de Direito, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a MARIA TERESA DE JESUS MARTINS, de que no dia 18/03/2025, às 14:30 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), bem como concomitantemente no Fórum da Comarca da Capital – RJ, situado na Av. Erasmo Braga nº 115, 5º andar, Castelo/RJ, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, matriculado na Jucerja sob o nº 079, será apregado e vendido a quem mais der a partir do valor da avaliação, ou no dia 19/03/2025, no mesmo horário, local e portal de leilões, a quem mais der a partir de 60% do valor da avaliação de R\$ 850.000,00 o Apartamento 502, situado no Largo do Machado, nº 11, Largo do Machado/RJ. Cf. o 9º Ofício do RI, o ref. imóvel, Foreiro ao Município do RJ, encontra-se matriculado sob o nº 3441, em nome de Murillo de Berrêdo Martins e sua mulher Maria Teresa de Jesus Martins. Débito de IPTU: R\$ 50.929,00 (2015 até 2025 - FRE 0694061-3). Débitos Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios: R\$ 793,87 (2019 a 2023 - Nº CBMERJ: 326249-0). Os débitos condominiais pendentes sobre a referida unidade equivalem, na data da expedição do edital de leilão, ao valor de R\$ 132.862,55. Débitos fiscais atrelados ao imóvel serão sub-rogados no produto da hasta, conforme art. 130, parágrafo único, do CTN, cabendo ao arrematante, após a prova do depósito integral, diligenciar junto à rede mundial de computadores para indicação do débito exato, com o que será deferido o levantamento do valor respectivo. Após prova da quitação fiscal será expedida a carta de arrematação. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances presencialmente ou pela internet através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que estejam devidamente cadastrados no site e habilitados em até 72 horas de antecedência do presente leilão. Poderá ocorrer, alternativamente, o pagamento inicial (e imediato) de 30% do valor lançado, com a complementação no prazo de 5 (cinco) dias. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC, ou com o pagamento inicial (e imediato) de 30% (trinta por cento) do valor lançado, com a complementação no prazo de 5 dias; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. E, foi expedido este edital. Outro, na íntegra, está afixado no Átrio do Fórum e nos autos acima. RJ, 04/02/2025.

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

Fundos de investimento: R\$ 44,1 bi de saídas em fevereiro

Patrimônio líquido foi de R\$ 9,4 trilhões

No mês de fevereiro, a indústria brasileira de fundos de investimento teve saídas líquidas de R\$ 44,1 bilhões, mostram dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). Nos dois primeiros meses do ano, os fundos têm captação líquida negativa acumulada de R\$ 35,8 bilhões.

Com esses resultados, a indústria fecha o período com patrimônio líquido de R\$ 9,4 trilhões. O movimento mais uma vez foi

liderado pelos multimercados, que tiveram saídas líquidas de R\$ 24,5 bilhões no mês diante da aversão dos investidores a risco.

A renda fixa também fechou fevereiro com resgates líquidos, de R\$ 9,8 bilhões, revertendo parte do resultado positivo do mês anterior. No entanto, a categoria ainda mantém captação positiva de R\$ 32,2 bilhões no primeiro bimestre de 2025. Os números indicam que o mês de fevereiro foi marcado por um desempenho mais fraco da indústria em geral, com entradas líquidas

em apenas duas das oito categorias de fundos.

“No caso específico da renda fixa, as saídas de fevereiro tendem a ser um movimento pontual, já que os juros altos devem se manter como um fator de atratividade para os investidores, ainda mais com a perspectiva de continuidade dos aumentos da Selic”, afirma Pedro Rudge, diretor da Anbima. No caso dos multimercados, os resgates líquidos acumulados no ano somam R\$ 42,4 bilhões.

Em fevereiro, as maiores saídas líquidas ocorreram

nos tipos Multimercados Livre (R\$ 14,9 bilhões), Multimercados Investimento no Exterior (R\$ 4,8 bilhões) e Multimercados Macro (R\$ 4 bilhões).

Entre os fundos de renda fixa, no mês passado os resgates líquidos mais expressivos foram nos tipos Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento (que investem com horizonte mais curto em títulos públicos e papéis de baixo risco de crédito), com R\$ 6,2 bilhões, Renda Fixa Indexados (atrelados a um índice de referência), com R\$ 4,8

bilhões, e Renda Fixa Duração Livre Soberano (que investem sem compromisso de prazo em títulos públicos), com R\$ 3,7 bilhões.

Também tiveram captação líquida negativa em fevereiro as categorias de ações, com R\$ 8,3 bilhões, FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), com R\$ 1,3 bilhão, ETFs (Fundos de Índice), com R\$ 1,3 bilhão, e previdência, com R\$ 434 milhões. Nos casos de FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e cambiais houve entradas líquidas,

respectivamente de R\$ 1,4 bilhão e R\$ 158 milhões. Rentabilidades Na categoria de renda fixa, todos os tipos fecharam fevereiro com rentabilidade positiva, com destaque para Dívida Externa (2,33%). No caso dos multimercados, a maior rentabilidade foi do tipo Multimercados Long & Short Neutro (fundos que montam posições compradas e vendidas em renda variável), com 1,05%. Em ações, com exceção de Ações FMP-FGTS (1,79%), todos os tipos tiveram rentabilidade negativa em fevereiro.

Grupo UCI chega ao Brasil e amplia negócios em franquias

Apesar da situação político-econômica em 2024, os financiamentos imobiliários registraram um crescimento impressionante de 22,3% em relação a 2023, alcançando a marca histórica de R\$ 186,7 bilhões, o segundo maior volume já registrado, conforme dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip). Além disso, foram financiados 586,2 mil imóveis, um aumento significativo de 13,8%. Com o mercado aquecido no último ano, e o uso cada vez maior de produtos como o home equity (crédito com garantia imobiliária), existem grandes expectativas para o futuro.

Especialistas afirmam que em 2025, a tendência é de um mercado mais amadurecido, com produtos mais adaptados às necessidades dos consumidores e um crescimento significativo da adesão tanto para

esta nova modalidade de financiamento (home equity), como uma expectativa de crescimento do número de transações e de empréstimos para aquisição da casa própria.

Diante de um cenário positivo para o setor financeiro, a UCI Brasil deu um passo estratégico no setor de franchising. O Grupo UCI, conta com mais de 30 anos na Europa, e faz parte de uma joint venture entre o Banco Santander e BNP Paribas, garantindo solidez e confiança para seus parceiros e clientes. No Brasil, a UCI foi fundada em 2012 a partir da união de dois especialistas em crédito imobiliário: o Grupo Província (com mais de 40 anos no mercado) e o Grupo UCI. No Brasil, a UCI é especialista na intermediação de crédito e tem por ambição ampliar a rede através do modelo de negócio de franquias de investimento baixo de rápido retorno.

Com o objetivo de levar seus produtos e soluções de intermediação financeira de forma mais acessível e personalizada a diferentes regiões do Brasil, a UCI busca fortalecer sua presença nacional, oferecendo aos franqueados a oportunidade de se beneficiarem de uma marca consolidada e com forte expertise no setor. Essa expansão por meio de franquias reflete a confiança da empresa no crescimento do mercado imobiliário e sua determinação em ampliar o alcance de suas soluções inovadoras, garantindo a mesma qualidade de atendimento e suporte que a tornou referência no segmento.

“A expansão para o Brasil reflete nossa visão estratégica de crescimento nos mercados com grande potencial e de elevado dinamismo. Após consolidar nossa atuação na Europa, identificamos no Brasil um cenário promissor, com alta demanda por soluções de crédito

imobiliário e uma economia em pleno desenvolvimento. Nossa expectativa é criar uma rede sólida de franqueados, ajudando empreendedores a prosperarem e ampliando nosso impacto no setor imobiliário e na sociedade em geral. O Brasil representa uma oportunidade única para alavancar nossa expertise e consolidar nossa marca no mercado”, reflete Cátia Alves, diretora de estratégia e inovação da UCIup e membro do comitê de direção do Grupo UCI.

Desde a implantação da UCI no Brasil, já foram assinados mais de 12.900 contratos com um total de financiamento de R\$ 3,5 bilhões. A UCI ainda faz parte da Great Place to Work, com o selo de qualidade, onde o objetivo é reconhecer empresas espalhadas pelo mundo que se destacam por pontos como cultura, nível de confiança e de satisfação dos colaboradores.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
51ª VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL
Av. Erasmo Braga, 115, 3ª ANDAR, Sls 309/313
Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 3133-3520 - E-mail: cap51vcjv@trj.jus.br
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAIDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Execução, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVENIDA REPUBLICA DO CHILE em face de ESPÓLIO DE OMILDE SALVADOR CARDOSO - PROCESSO Nº 0152895-45.2017.8.19.0001, na forma abaixo:
 O(A) Doutor(a) **MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **ESPÓLIO DE OMILDE SALVADOR CARDOSO** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súncio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 14:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 80% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 14:30h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO Fls. 312 / AVALIADO FLS. 369/372: APARTAMENTO 811, NA RUA DA RELAÇÃO, Nº 49 – CENTRO/RJ. (IPTU C/ 27m²). INSCRITO NO 2º RGI SOB O Nº 42107 E NA PREFEITURA SOB O Nº DE IPTU INSCRIÇÃO: 1156538-9 – CL: 62281. (...) Assim, **AVALIO o imóvel acima descrito em R\$ 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais).** E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, **ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (ESPÓLIO DE OMILDE SALVADOR CARDOSO) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA INTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE.** Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____ (ass.) **MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS** – Juiz de Direito.**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISO DE LEILÃO
O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 de março de 2025 às 10h00min, no pátio legal, situado à Estrada dos Bandeirantes, Nº 28.137 - Vargem Grande - RJ, realizará o leilão **RPCDETROP CERJ02-25**, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como sucatas inservíveis e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloera a Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.consortorioparkingcarrioca.com.

| Balanço patrimonial | | Demonstração do resultado | |
|--|--------------|---|--------------|
| Em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | | Exercício findo em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | |
| ATIVO | Nota | 2024 | Nota |
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 900 | 6 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | | 900 | (100) |
| TOTAL DO ATIVO | | 900 | (100) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 5 | 1.000 | |
| Prejuízos acumulados | | (100) | |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 900 | |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | |
| Demonstração de fluxo de caixa | | Demonstração do resultado abrangente | |
| Exercício findo em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | | Exercício findo em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 2024 | 2024 | 2024 |
| Prejuízo do exercício | (100) | Outros resultados abrangentes | (100) |
| Caixa líquido consumido nas atividades operacionais | (100) | Total dos resultados abrangentes | (100) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | |
| Integralização de capital | 1.000 | Demonstração de mutação do patrimônio líquido | |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 1.000 | Exercício findo em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | |
| Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa | 900 | Capital social | 1.000 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | Capital a integralizar | (1.000) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 900 | Prejuízos acumulados | (100) |
| Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa | 900 | Saldo em 29/07/2024 | 1.000 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras - Exercício findo em 31/12/2024 (Valores expressos em reais) | | | |
| 1. Contexto operacional: A STRONGER PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, com natureza empresarial, organizada e regida nos termos do Estatuto Social, da lei nº 6.404 de 15.12.1976, e tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. A Companhia está localizada em Rua Alcindo Guanabara, n. 25, sala 1804, no centro da cidade do Rio de Janeiro. 2. Base de apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e com observância à legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de práticas contábeis. As Demonstrações Financeiras da STRONGER PARTICIPAÇÕES S.A. foram aprovadas na reunião da Diretoria realizada em 28/02/2025. Moeda funcional e moeda de apresentação: Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado | | | |
| de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados. 3. Sumário das principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações financeiras apresentadas. 3.1. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera caixa, saldos em conta corrente de movimento, aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. 3.2. Tributação: O regime de tributação da Companhia é o Lucro Real. A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda e a Contribuição Social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. 3.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício | | | |

de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Atualmente a Companhia não possui área que requeira maior nível de julgamento e possua maior complexidade, bem como a área nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa: 2024
 Caixa e bancos 900
 Aplicações Financeiras -
900

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **5. Patrimônio líquido:** Capital social: Em 31/12/2024, o capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 representados por 1.000 ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 real cada, assim distribuídas:

AGUNG BRASIL PARTNERS I D - FIP MULT 1.000 1.000,00

Reserva Legal: De acordo com o Estatuto Social, a Companhia tem obrigação de destinar 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal antes de qualquer outra destinação, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. **Dividendos:** De acordo com o Estatuto, a Companhia tem por obrigação o pagamento obrigatório não inferior e cada exercício de 1% (um por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Lucro/Prejuízo por Ação:** Em 31/12/2024, a Companhia apresentou um prejuízo líquido de R\$900,00 (novecentos reais). Esse valor, dividido entre 1.000 ações, resultou em um prejuízo de R\$0,90 por ação. **6. Despesas por natureza:** 2024
 Impostos de taxas (100)
(100)

7. Instrumentos financeiros: Considerações gerais: A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPCs 38, 39 e 40. Em 31/12/2024, os principais instrumentos financeiros da Companhia eram: • Caixa e bancos - pequeno caixa e saldos em contas correntes. O valor de mercado equivalente ao contábil. **Quadro resumo dos instrumentos financeiros - ativos e (passivos):** 2024
 Caixa e equivalentes de caixa 900

8. Eventos subsequentes: Até a emissão e aprovação do relatório, não houve eventos subsequentes a reportar.

Diretores
Vitor Fernando Lima Correa (CPF: 424.474.938-19)
Jeferson Moises Palaría (CPF: 073.174.778-00)

Contadora
 Fabiana Castro Soares Xavier | CPF: 123.671.477-90 | CRC RJ 111.113/O-7

Trégua com moedas emergentes faz dólar cair para R\$ 5,81

Bolsa recua 0,81%, acompanhando mercado norte-americano

Em um dia de recuperação de moedas de países emergentes, o dólar caiu e voltou a aproximar-se de R\$ 5,80 nesta terça-feira. A bolsa de valores recuou pelo segundo dia seguido, acompanhando o mercado

norte-americano.

Segundo a Agência Brasil, o dólar comercial encerrou o dia vendido a R\$ 5,812, com queda de R\$ 0,04 (-0,68%). A moeda operou em queda durante todo o dia, mas consolidou a tendência de baixa perto do fim da tarde, após

o anúncio de que a Ucrânia aceitou uma proposta de cessar-fogo por parte dos Estados Unidos e a província canadense de Ontário suspender uma sobretaxa de 25% para a exportação de eletricidade aos Estados Unidos.

Na mínima do dia, por volta das 16h30, a divisa chegou a R\$ 5,80. Com o desempenho desta terça, a moeda norte-americana acumula queda de 1,78% em março e de 5,95% em 2025.

O mercado de ações teve

o segundo dia consecutivo de pessimismo. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 123.507 pontos, com queda de 0,81%. O indicador seguiu as bolsas norte-americanas, que voltaram a cair nesta terça em meio aos temores de uma recessão

nos Estados Unidos.

O índice Dow Jones, das empresas industriais, caiu 1,13%. O S&P 500, das 500 maiores empresas, perdeu 0,76%. O Nasdaq, das empresas de tecnologia, recuou 0,18%, após ter caído 4% na segunda-feira (10).

EUA começam a partir desta quarta-feira a taxar em 25% aço brasileiro

A Casa Branca confirmou, nesta terça-feira, que as tarifas de 25% sobre as im-

portações dos Estados Unidos de ao e alumínio vão passar a valer a partir de 0h de quarta-feira. A medida

afeta diretamente o Brasil, um dos principais fornecedores do material para os norte-americanos.

Em um comunicado, o porta-voz da Casa Branca afirmou que a decisão anunciada por Donald Trump no

início de fevereiro vai valer para “o Canadá e todos os nossos outros parceiros comerciais” logo nas pri-

meiras horas de quarta. No início de fevereiro, Trump anunciou tarifas de 25% sobre importações.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ
Av. Erasmo Braga, 115 / sala 217 E 219 A
Castelo - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2588-2391 - E-mail: cap04vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Cobrança, MOVIDA POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DARKE em face de LUTZ PEREIRA QUARESMA - PROCESSO Nº 0240267-32.2017.8.19.0001, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **FERNANDA GALLIZA DO AMARAL** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **LUTZ PEREIRA QUARESMA - CPF/CNPJ: 025.655.877-91** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 11:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 11:30h. DO BEM A SER LEILOADO: LOTE 01) BEM PENHORADO FLS. 119 / AVALIADO FLS. 190, 194/196: SALAS 517/518, NA AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 23 – CENTRO – RIO DE JANEIRO / RJ. (IPTU C/ 93m²). - RGI MATRÍCULA: 25689 - CARTÓRIO: 7º - IPTU INSCRIÇÃO: 0574652-4 – CL: 06294-3. 9...0**Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 555.155,00 (Quinhentos cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). **LOTE 02) BEM PENHORADO FLS. 119 / AVALIADO FLS. 191, 199/201: SALAS 407, 408, 409, NA AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 23 – CENTRO – RIO DE JANEIRO / RJ. (IPTU C/ 81m²). RGI MATRÍCULA: 51210 - CARTÓRIO: 7º; IPTU INSCRIÇÃO: 0580383-8 – CL: 06294-3.** Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 483.522,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**LUTZ PEREIRA QUARESMA - CPF/CNPJ: 025.655.877-91**) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **FERNANDA GALLIZA DO AMARAL** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGUABA GRANDE
AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA 2001
CENTRO, IGUABA GRANDE
Tel.: (22) 2634-9410 - E-mail: igrvuni@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR CONDOMÍNIO ALDEIA 99 em face de AMARILIS DA SILVA TEIXEIRA - PROCESSO Nº 0000944-91.2017.8.19.0069, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **MAIRA VALERIA VEIGA DE OLIVEIRA** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **AMARILIS DA SILVA TEIXEIRA** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 15:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 15:30h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO/AVALIADO FLS. 96: CASA 78 / A (QUADRA), NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 96,5 – CONDOMÍNIO ALDEIA 99 – LAGUNA AZUL – IGUABA GRANDE/RJ. O IMÓVEL REGISTRADO NO 1º RGI SOB O Nº 10432. (...) AVALIO EM R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).** O referido imóvel objeto desta avaliação se trata de uma casa situada em terreno urbano, localizada em via com pavimentação, em área predominantemente residencial, tendo sido utilizado como parâmetros da avaliação do imóvel a localização do imóvel, a topografia, a infraestrutura e a potencialidade da área. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**AMARILIS DA SILVA TEIXEIRA**) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **MAIRA VALERIA VEIGA DE OLIVEIRA** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª VARA CÍVEL DA BARRA DA TIJUCA/RJ
AV. LUIZ CARLOS PRESTES, S/Nº, 2º ANDAR
Tel.: (21) 3385-8807 - E-mail: btj04vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Cobrança, MOVIDA POR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL MARKET STREET - CNPJ: 03.177.257/0001-01 em face de JULIO CESAR CYTRANGULO - CPF: 706.426.217-72 - PROCESSO Nº 0026762-76.2018.8.19.0209, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **JULIO CESAR CYTRANGULO - CPF: 706.426.217-72** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 13:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 13:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO FLS. 221 / AVALIADO FLS. 247, 249, 272: SALA 209, NA AV. ARMANDO LOMBARDI, Nº 633 – BARRA DA TIJUCA/RJ. COM 1VG DE GARAGEM. (IPTU C/ 25m²). FLS.: 238 - RGI MATRÍCULA: 226530 - CARTÓRIO: 9º RGI - FLS.: 244 - IPTU INSCRIÇÃO: 2052162-1 – CL: 003343.** Assim, por ser necessário adequar ao valor atual de venda das salas com as mesmas metragens retificadas a avaliação para R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).” E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**JULIO CESAR CYTRANGULO - CPF: 706.426.217-72**) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI** – Juiz de Direito.



Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA DE FAMÍLIADO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ
RUA PROFESSORA FRANCISCA PIRAGIBE, 80 FÓRUM
Tel.: (21) 2444-8063 - E-mail: jpa01vfam@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE Execução, MOVIDA POR JAQUELINE MARY DE ARAÚJO em face de FERNANDO JOSÉ MARIANO FERNANDES - PROCESSO Nº 0040498-19.2017.8.19.0203, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **CRISTIANE CANTISANO MARTINS** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **FERNANDO JOSÉ MARIANO FERNANDES** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 13:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2025 às 13:30h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO FLS. 598 / AVALIADO FLS. (721) 756/757: APARTAMENTO 303 (EDIFÍCIO IPÊ) NA ALAMEDA DO BOSQUE, Nº 160 – CONDOMÍNIO VILA BRANCA – IGUABA GRANDE/RJ. Registrado no Cartório Único de Iguaba, sob a matrícula 3696. (...) O QUAL AVALIO EM SEU TODO EM 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).** E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**FERNANDO JOSÉ MARIANO FERNANDES**) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **CRISTIANE CANTISANO MARTINS** – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ
R. Professora Francisca Piragibe, 80/sl 308
Taquara, Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2444-8127 - E-mail: jpa04vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA, MOVIDA POR CONJUNTO RESIDENCIAL MARANGÁ em face de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PROCESSO Nº 0051415-10.2011.8.19.0203, na forma abaixo: O(A) Doutor(a) **LISIA CARLA VIEIRA RODRIGUES** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE:** O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do **Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 25/03/2025 às 12:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 50% da avaliação, que será encerrado no dia 27/03/2024 às 12:00h. DO BEM A SER LEILOADO: BEM PENHORADO FLS. 494 e 534 / AVALIADO FLS. 636: DIREITO E AÇÃO DO APARTAMENTO 103, DO BLOCO 11, LOCALIZADO NA RUA MARANGÁ, Nº 123 – JACAREPAGUÁ – RIO DE JANEIRO/RJ. COM VAGA DE GARAGEM/PARQUEAMENTO. (IPTU C/ 59m²). IMÓVEL REGISTRADO NO 9º RGI SOB O Nº 23309 E NA PREFEITURA SOB O N.º 1.265.249-1 – CL: 03010-6. (...) O imóvel foi avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (**DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**) intimado(s) pessoalmente e na pessoa de seu advogado, da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRASE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 2025. Eu, digitei _____, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo _____. (ass.) **LISIA CARLA VIEIRA RODRIGUES** – Juiz de Direito.**

Consulta sobre mercado de certificação de carbono

BNDES e MMA: propostas podem ser enviadas até o dia 25 de abril

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) anunciaram, nesta terça-feira, em Brasília (DF), a abertura de consulta pública sobre o cenário de certificação de carbono no Brasil. Propostas podem ser encaminhadas até o dia 25 de abril deste ano.

Desde 2005, duas certificadoras internacionais detêm 97% das certificações de crédito de carbono no Brasil. Este cenário apresenta uma concentração do serviço em instituições estrangeiras, sem fins lucrativos. “É preciso discutir as oportunidades de diversificação deste mercado no país para atender as especificidades dos projetos de mitigação climática brasileiros, que conta com biomas, características fundiárias e socioculturais diversas”, explica Nelson Barbosa, diretor de Planejamento e

Relações Institucionais do BNDES.

Segundo ele, a expectativa de aumento no volume de certificações de créditos de carbono no Brasil demandará a ampliação da capacidade de serviço de entidades certificadoras, inclusive para aprimorar e acelerar o processo de certificação que, atualmente, pode ter custo elevado, além de ser longo.

“O mercado de carbono é um instrumento de extrema relevância para a redução das emissões de gases de efeito estufa. E, especialmente para o Brasil, sua implementação permitirá alavancar ações como a restauração da vegetação nativa em escala, entre outras. Para tanto, é fundamental ampliar e qualificar a capacidade técnica de aferição de boas metodologias de captura de carbono, que garantam a integridade ambiental do processo”, afirma o secretário-executivo do MMA,

João Paulo Capobianco.

Metodologias

Para além da demanda já existente por créditos de carbono no mercado voluntário, com a aprovação da Lei 15.042/2024, que criou o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, as metodologias para a validação de Certificado de Redução ou Remoção Verificada de Emissões (CRVE) deverão ser credenciadas e ter o seu registro no âmbito do Sistema.

De acordo com a Lei, o certificador de projetos ou programas de crédito de carbono é a entidade detentora de metodologias de certificação de crédito de carbono que verifica a aplicação dessas metodologias, dispondo de critérios de monitoramento, relato e verificação para projetos ou programas de redução de emissões ou remoção de GEE. Espera-se que a Lei crie uma demanda in-

terna de CRVEs, e a demanda externa, no mercado voluntário de créditos de carbono, também cresça, considerando, inclusive, o aprimoramento regulatório com maior segurança institucional.

A credibilidade da certificação é necessária para que os créditos de carbono sejam aceitos pelos compradores, principalmente no que concerne à integridade dos projetos. Além de evitar que a concentração do mercado gere desafios de não atendimento à demanda futura, que tende a crescer à medida que novos mercados regulados sejam criados e que o artigo 6.4 do Acordo de Paris comece a operar.

As propostas da sociedade civil e entidades interessadas no tema podem ser enviadas até o dia 25 de abril deste ano. Mais informações estão disponíveis no <https://www.bnades.gov.br/consultapublicacertificacao>.

Alimento importado: isenção pode reduzir arrecadação em R\$ 1 bi/ano

O governo anunciou a redução a zero das alíquotas do Imposto de Importação de certos alimentos, para arrefecer a inflação desses produtos. “Logicamente, há impacto fiscal em decorrência da menor arrecadação. Em específico, anunciou-se a isenção do azeite, do óleo de girassol, do milho, da sardinha, de biscoitos, de massas alimentícias, do café, de carnes e de açúcar”, avalia Felipe Salto, economista-chefe Warren Investimentos.

“Apesar de a medida carecer de maior detalhamento - como vigência e especificação dos códigos dos produtos isentos -, podemos fazer uma estimativa preliminar de seus efeitos fiscais a partir de dados disponibilizados pela Secretaria de Comércio Exterior. Procedemos da seguinte maneira: identificamos as alíquotas vigentes para esses gêneros; extraímos os valores FOB (free on board), em dólares, das importações de 2021 a 2024 desses produtos, produzindo na sequência uma estimativa de qual seria o valor importado nos próximos 12 meses, agora isento. E aplicamos então as alíquo-

tas sobre essas importações estimadas e convertemos em reais. Com isso, chegamos ao valor de R\$ 1 bilhão subtraído das receitas federais para um período de 12 meses. O total da arrecadação perdida nesse exercício de 2025 dependerá do início da vigência da medida, além de considerações de sazonalidade.”

Felipe vê que dois aspectos merecem ser destacados: “primeiramente, são três os produtos que respondem pela quase totalidade do efeito fiscal da isenção: azeite, milho e carnes. Além disso, o custo para os cofres públicos não é muito relevante, ao menos nesse momento.” Já segundo o Centro de Liderança Pública (CLP), a isenção tem efeito limitado e talvez apenas paliativo no controle da inflação de alimentos.

“A alta de preços está mais relacionada a fatores estruturais, como o comportamento do câmbio e as dinâmicas do mercado agrícola global. Sem uma política cambial ou fiscal mais sólida e previsível, a redução temporária de tributos não é capaz de garantir uma queda consistente no preço dos alimentos a médio e longo prazos”, afirma a instituição.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30 - NIRE. 333.0031011-8
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da OceanPact Serviços Marítimos S.A. (“Companhia”) convida os senhores acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 10 de abril de 2025, às 14 horas, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGO/E”), a ser realizada de forma **exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar o Segundo Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia. **Informações Gerais:** a) Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no dia 27 de fevereiro de 2025, no Jornal Monitor Mercantil, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu endereço eletrônico (ri.oceanpact.com), bem como nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (gov.br/cvm). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/22, bem como todos os demais documentos referentes à AGO/E, incluindo o Manual de Participação. b) A instalação da AGO/E em primeira convocação observará o quórum legal previsto no art. 125 da LSA. Em segunda convocação, a AGO/E poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas. c) Os acionistas poderão participar da AGO/E por meio de sistema eletrônico ou por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos descritos abaixo e conforme instruções detalhadas contidas no Manual de Participação (e, no caso da participação via boletim de voto, também no próprio boletim); **i) Participação por meio de sistema eletrônico.** Os acionistas que desejarem participar da AGO/E por meio eletrônico deverão realizar o seu credenciamento na AGO/E por meio do link <https://atlasagm.com>, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização da AGO/E, (ou seja, impreterivelmente até o dia 8 de abril de 2025), com o envio da seguinte documentação do acionista: **(a)** no caso de pessoa física, documento de identidade com foto e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do respectivo representante; e **(b)** extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Caso o acionista deseje ser representado na AGO/E por meio de procurador, deverá enviar, em conjunto com os documentos mencionados anteriormente (no mesmo prazo e pelos mesmos meios), o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu(s) procurador(es) que o representará(ão) na AGO/E. Os acionistas que tenham realizado o seu credenciamento no prazo e nas condições acima receberão oportunamente as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO/E. O acionista devidamente cadastrado que participar da AGO/E por meio do sistema eletrônico será considerado presente à AGO/E (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 47, III e § 1º da Resolução CVM nº 81/22. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receber as instruções para acesso e participação da AGO/E até as 15 horas (horário de Brasília) do dia 9 de abril de 2025, este deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@oceanpact.com ou pelo telefone +55 (21) 3032-6749 – em qualquer cenário, antes das 11 horas do dia 10 de abril de 2025 – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. **ii) Participação via boletim de voto a distância:** Os acionistas podem enviar seus boletins de voto a distância: **(a)** por meio de seus respectivos agentes de custódia; **(b)** por meio do escriturador das ações da Companhia; **(c)** por meio do depositário central; ou **(d)** diretamente à Companhia, conforme orientações e prazos descritos no próprio boletim, na Resolução CVM nº 81/22 e no Manual de Participação da AGO/E. O boletim de voto a distância, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na AGO/E (conforme detalhada no item “c.” acima) e de quaisquer outras indicadas no próprio boletim, e recebido pela Companhia exclusivamente por meio de seu respectivo *upload* na plataforma eletrônica <https://atlasagm.com>, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO/E, ou seja, até 6 de abril de 2025 (inclusive). De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de boletim diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a Companhia os receberá até o final do dia 6 de abril de 2025. Os boletins de voto recebidos após o referido prazo serão desconsiderados, independentemente da data em que tenham sido remetidos. A Companhia esclarece que optou por realizar a AGO/E de forma exclusivamente digital visando a facilitar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, garantindo maior comodidade e acessibilidade. Essa modalidade busca otimizar a condução dos trabalhos, melhorar a eficiência na deliberação das matérias e reduzir custos operacionais, sobretudo relacionados a deslocamentos e organização de assembleias presenciais. Nos termos do art. 5º da RCVM nº 81/2022, a Companhia informa que é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal (art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022). Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site da Companhia (ri.oceanpact.com), ou por intermédio do endereço eletrônico ri@oceanpact.com.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Luis Antonio Gomes Araujo - Presidente do Conselho de Administração

Banco do Brasil apresenta

Música no Museu

Concertos de Verão

Janeiro
Fevereiro
Março
2025

Realização

Apoio Cultural

CARPEX

Sesc

Monitor Mercantil

CCBB

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Assine o

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71



Relatório da Administração 2024: Senhores Acionistas. Apresentamos a seguir relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas da Demonstração do Fluxo de Caixa, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores. A Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 29/12/2011 após seus acionistas terem arrematado o Lote H no Leilão 06/2011 da ANEEL, ocorrido em 16/12/2011. O ano de 2011 foi o de constituição e 2012 o de estruturação. A partir de 2013 foi realizada a implantação do projeto, sendo concluída em 2015. Também em 2015 foi concluída a implantação do reforço autorizado pela ANEEL em 2013 (ReA 4289/2013). Ao longo do ano de 2016, com a conexão da Distribuidora CELG-D (Enel Distribuição Goiás) às subestações Luziânia e Niquelândia, a Sociedade concluiu a fase de implantação do Empreendimento, tendo o ONS emitido os Termos de Liberação Definitivos para ambos os projetos (Leilão 06/2011 lote H e ReA 4289/2013). Também foram finalizados todos os contratos com fornecedores relativos a esses projetos de implantação. Em 2016 foi quitada a dívida de curto prazo contraída junto ao Bank of China Brasil S.A. com recursos parcialmente decorrentes da operação, completados com aporte dos acionistas. Em 2017 o resultado da Companhia foi afetado pelos efeitos da revisão tarifária periódica, ocorrida no ciclo 2017/2018, conforme Nota Técnica nº 171/2017-SGT/ANEEL e Resolução Homologatória nº 2.258/2017, de 20/06/17, sendo identificada uma redução de 6,9% da RAP. Em 2018 o pleito de prorrogação do contrato de concessão da LNT foi deferido pela ANEEL. Dessa forma, o Contrato de Concessão nº 010/2012 foi prorrogado por 115 dias ao período original, diante da ausência de culpabilidade pelos atrasos ocorridos no cronograma do empreendimento. Também foi autorizado pela Caixa Econômica, a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido dos exercícios anteriores. Em 2018 a LNT, de acordo com o mercado e sugestão dos auditores, adotou o procedimento de reconhecer o investimento de acordo com as premissas do pronunciamento 47 do CPC (IFRS 15), esta mudança gerou a alteração do Ativo financeiro para Ativo de contratos com redução do valor contábil, que foi reconhecida no Patrimônio Líquido de 2018. Em 2019 foi realizada uma auditoria dos contratos de Operação e Manutenção, e constatado que os contratados estão realizando todos os procedimentos de forma correta a atender os requisitos exigidos pela ANEEL. Em 2019 a LNT concluiu seu primeiro projeto de P&D, desenvolvido em parceria com outras 3 SPE's do Grupo State Grid, sua acionista majoritária. Este projeto encontra-se devidamente auditado e foi submetido à aprovação da ANEEL. No exercício de 2020 a Companhia adotou as orientações e procedimentos previstos no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 emitido em 01/12/2020. O Ofício teve como objetivo equalizar as demonstrações financeiras de todo o mercado de acordo com os segmentos impactados pela adoção do CPC 47 em 2018. E, desta forma, indicou premissas a serem adotadas para que fossem feitos os recalculos dos rendimentos e receitas de construção e Operação e manutenção, com base na Taxa Interna de Retorno projetada na ocasião do leilão, e as variações em função dos valores realizados passaram a ser reconhecidos anualmente e não mais deferidos ao longo de todo o prazo do contrato, como ocorria anteriormente. A adoção das premissas no Ofício da CVM que implicou no recálculo do principal ativo da Companhia, o Ativo de Contrato, ocasionou a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras do exercício de 2020. Considerando a relevância dos valores ajustados, os valores foram registrados ao longo do exercício. Em regra geral, as premissas adotadas conforme o Ofício, vieram a recompor o saldo do Ativo de Contrato que foi severamente reduzido em 2018 quando da adoção do CPC 47. Este fato ocorreu devido à falta de domínio à época, por parte do mercado em geral, e a adoção das melhores premissas que se apresentavam. Na ocasião os rendimentos foram ajustados de acordo com a taxa da NTN-B do Governo, e atualmente se concluiu que o Ativo de contrato deveria gerar renda considerando a TIR projetada na ocasião do leilão e ajustadas anualmente em função de variações expressivas. Esta nova forma de registro do Ativo de contrato gerou o ajuste que recomps o saldo do Ativo de contrato e consequentemente os resultados acumulados da companhia. Todos os ajustes estão refletidos nas Demonstrações financeiras e foram objeto de auditoria por auditor independente com registro na Comissão de Valores Mobiliários. Em 2021 a LNT teve como fato relevante a alteração da empresa prestadora de serviço de Operação e Manutenção da Subestação de Niquelândia. Anteriormente este serviço era executado por Furnas Centrais Elétricas, a partir de então, passou a ser executado pela empresa Serra da Mesa Transmissora. Para a substituição da empresa, foi necessário adequar a infraestrutura instalada, exigindo um investimento da ordem de R\$ 800 mil. Entretanto, esse investimento não chegou a afetar o resultado da Companhia. Em 2021 foi aditivado o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, permitindo que a LNT distribua dividendos acumulados em exercícios anteriores acima dos 25% previstos anteriormente. Esta permissão irá até o exercício a ser encerrado em 31/12/2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia e a manutenção de pelo menos 3 (três) vezes o valor da última parcela paga de financiamento, em uma Conta Reserva específica. Em 2022 houve a segunda revisão tarifária quinzenal da Companhia. O reajuste médio da RAP foi de 20,62%, sendo 7,95% acima da inflação acumulada para o período. No exercício de 2022, a Companhia substituiu a empresa prestadora de serviços de contabilidade, uma vez que esta não estava cumprindo alguns prazos de entrega de serviços contratados previstos em contratos e passíveis de incidência de multas contra a sociedade. Em novembro de 2022, a Companhia finalizou, juntamente com algumas empresas do Grupo SGBH, o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - PD-08106-0002/2017 - Sistema Robotizado para Inspeção de Subestações de Energia Elétrica. Este projeto foi auditado e encontra-se em fase de apreciação e posterior aprovação pela ANEEL. Em março de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração e pelos Acionistas, um Plano de Metas baseado em indicadores comuns aos Acionistas e usuais no Mercado de Energia. Este Plano de Metas estabeleceu parâmetros para os indicadores de desempenho do exercício e as metas a serem alcançadas pela Companhia e por consequência a Remuneração Variável da Diretoria e Colaboradores. Com base em todos os indicadores apurados, todas as metas estabelecidas foram alcançadas pela administração da Companhia para o Exercício fiscal de 2023. Em 08/08/2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.803 que autoriza a Companhia implantar o 3º banco de Autotransformadores na Subestação de Luziânia e sua respectiva RAP. Desde então, iniciou-se o processo de levantamento de preços e solicitação de propostas de fornecedores de equipamentos e EPCistas, para a contratação e início das obras de implantação do Projeto. Desde a sua constituição a LNT se mantém saudável fi-

nanceiramente, obtendo o resultado previsto em leilão e distribuindo dividendos aos acionistas desde o ano de 2016. Gostaríamos de informar, de maneira formal e transparente, que a empresa LNT, mesmo após anos de operação não possui passivos judiciais de nenhuma natureza no momento. A LNT tem mantido um compromisso constante com a conformidade legal e ambiental em todas as suas operações. Temos a satisfação de comunicar que, até a presente data, cumprimos integralmente todas as condicionantes das licenças de operação que regem nossas atividades. A responsabilidade ambiental é um pilar fundamental em nossa filosofia empresarial, e nos esforçamos continuamente para adotar práticas que assegurem o cumprimento das obrigações ambientais e a preservação ambiental. Acreditamos que a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a responsabilidade ambiental é essencial para garantir um futuro sustentável. Reiteramos nosso compromisso em manter altos padrões éticos e legais em todas as áreas de nossa atuação, sempre visando o bem-estar da comunidade e o respeito ao meio ambiente. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para esclarecer nosso posicionamento. No entanto, após uma série de tentativas administrativas, em 31/07/2023 a Companhia de forma ativa, na qualidade de Autora da ação judicial, ajuizou ação ordinária de "Exibição de Documentos" no fórum da capital do Rio de Janeiro em face da RBA Contadores Associados Ltda., uma vez que a referida empresa de contabilidade na transição de suas obrigações para uma nova empresa de contabilidade contratada pela LNT deixou de enviar toda a documentação contábil, fiscal e de Recursos Humanos, bem como o Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica, previsto em resolução do Conselho Federal de Contabilidade, para que fosse possível a continuidade do serviço por outra empresa de contabilidade bem como a manutenção das obrigações fiscais e regulatórias. O processo judicial, acima mencionado, está distribuído para 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, processo n. 0901298-91.2023.8.19.001 e encontra-se na fase de instrução processual, aguardando manifestação do poder judiciário acerca dos pedidos mencionados na inicial. Por fim, registra-se que a classificação de risco para LNT do citado processo não se aplica ao caso concreto, na medida que a Companhia está no polo ativo da demanda judicial, sendo certo que a classificação de perda para a empresa de contadores é provável, ou seja, êxito de nossa ação judicial. Ainda, no que diz respeito ao polo ativo das ações judiciais, cabe informar que a Companhia, após receber uma notificação/termo de intimação da Receita Federal do Brasil, no ano de 2021, contratou o escritório de advocacia Cescon, Barriue para ajuizar ação contra a Receita Federal do Brasil para que seja reconhecida a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% e 12%, respectivamente, ambos para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e CSLL sobre o lucro presumido e para o cálculo dos adiantamentos mensais do IRPJ e da CSLL apurados por estimativa do lucro tributável, com suspensão da exigibilidade das diferenças de valores, nos termos do art. 151, V, dos CTN, ou para prevenir o adoção de qualquer ato visando a sua cobrança, a inscrição do nome da Autora nos autos dos inadimplentes, e para que a certidão de regularidade fiscal não seja negada. No dia 31/01/2023, em decisão de primeiro grau, no processo judicial 5104362-61.2021.4.02.5101/RJ a 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro proferiu decisão favorável à Luziânia Niquelândia Transmissora em desfavor da União Federal para declarar que as receitas decorrentes do Contrato de Concessão nº 010/2012 celebrado entre a Autora e União advêm exclusivamente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, considerado pela legislação como serviço de transporte de carga, de forma a manter a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% e 12%, respectivamente, tanto para fins de determinação das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL no lucro presumido como para o cálculo das antecipações mensais de IRPJ e CSLL determinados por estimativa no lucro real. Além da decisão acolher integralmente o pedido da Luziânia Niquelândia Transmissora o Tribunal: i) determinou à União que se abstenha de promover qualquer ato de fiscalização e atuação em sentido diverso ao da decisão judicial; ii) condenar a União a restituir à autora os valores indevidamente pagos a maior, inclusive mediante compensação com outros tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil, respeitada a prescrição quinzenal, corrigidos pela Taxa Selic desde cada recolhimento, na forma do artigo 74 da Lei nº 9.300/96. Na prática, com a referida decisão, a Receita Federal do Brasil está obrigada a aplicar os coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica, em detrimento ao percentual de 32% exigido pela União Federal. Ainda foi reconhecido, o direito à recuperação de valores eventualmente recolhidos indevidamente desde os 05 anos anteriores à ação. Por oportuno, vale registrar, apesar do êxito da ação judicial, a decisão está sujeita ao reexame necessário e, também, ao Recurso de Apelação que deverá ser apresentado pela Fazenda Nacional. Em 2024, foram assinados todos os contratos com os prestadores de serviço para a implantação do 3º Banco de Autotransformadores na Subestação de Luziânia e o cronograma está sendo acompanhado e atendido de forma satisfatória. No início da implantação foi previsto um desenvolvimento geral em 2024 de 19,44%, sendo efetivamente desenvolvido até o final de dezembro de 2024 um percentual de avanço de 30% e acreditamos que o projeto entrará em operação até a data determinada pela ANEEL. Em 2024, foi autorizado pelos acionistas a estruturação da primeira emissão de debêntures da Companhia, para custear o projeto de implantação do 3º reforço da subestação de Luziânia. Nesta ocasião, também foi autorizado a liquidação antecipada do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a liberação das garantias dadas pela Companhia e acionistas, liberando os acionistas de qualquer cobrança para a emissão das debêntures. No momento, a emissão encontra-se na fase final da estruturação. Em 07/10/2024, foi autorizado pela ANEEL, através do Despacho nº 3.020, a implantação do 2º Banco de Autotransformadores na Subestação de Niquelândia e ainda em 2024, iniciou-se os processos de cotações para as contratações dos prestadores de serviços e equipamentos para o início da implantação. **Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos colaboradores, prestadores de serviços, seguradoras, usuários, entidades financeiras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Empresa e para o cumprimento da nossa missão como Concessionária de Serviços Públicos.

Rio de Janeiro, 31/01/2025.

João Cursino Neto - Diretor Administrativo e Financeiro; Xuhui Yang - Diretor Técnico.

| Balancos patrimoniais em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais) | | | |
|---|-------|----------------|----------------|
| Ativo | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 6.138 | 3.025 |
| Contas a receber | 7 | 2.520 | 2.332 |
| Impostos a recuperar | | 40 | 9 |
| Ativo de contrato | 8 | 12.957 | 12.514 |
| Outros ativos circulantes | | 569 | 181 |
| Total do ativo circulante | | 22.224 | 18.061 |
| Não circulante | | | |
| Ativo de contrato | 8 | 129.460 | 107.837 |
| Total do ativo não circulante | | 129.460 | 107.837 |
| Total do ativo | | 151.684 | 125.898 |

| Passivo e patrimônio líquido | | | |
|---|-------|----------------|----------------|
| Circulante | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores | 9 | 3.049 | 225 |
| Empréstimos | 10 | - | 1.448 |
| Salários e encargos | | 48 | 46 |
| Impostos e contribuições sociais | | 911 | 535 |
| Encargos setoriais | | 504 | 400 |
| Dividendos a pagar | 13.c | 4.469 | 3.271 |
| Outros passivos circulantes | | 1 | 1 |
| Total do passivo circulante | | 8.982 | 5.926 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos | 10 | - | 13.033 |
| IR e CS diferidos | 11 | 4.386 | 2.672 |
| Total do passivo não circulante | | 4.386 | 15.705 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 13.a | 49.735 | 33.305 |
| Reserva legal | 13.b | 6.941 | 6.000 |
| Reserva de retenção de lucros | 13.d | 44.672 | 27.994 |
| Dividendos adicionais propostos | 13.e | 36.968 | 36.968 |
| Total do patrimônio líquido | | 138.316 | 104.267 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 151.684 | 125.898 |

Demonstração dos resultados - Períodos findos em 31/12/2024 e 2023

| Demonstração dos resultados - Períodos findos em 31/12/2024 e 2023 | | | |
|--|-----------|----------------|----------------|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receita operacional líquida | | 14 | 45.127 |
| Custo de construção | | (18.711) | - |
| Operação e manutenção O&M | | (2.097) | (2.017) |
| Outros gastos operacionais | | (1.127) | (1.902) |
| Outras receitas operacionais | | 117 | 116 |
| Lucro bruto | | 23.309 | 18.029 |
| Despesas operacionais | | | |
| Pessoal | | (1.095) | (1.020) |
| Materiais | | - | (1) |
| Serviços de terceiros | | (547) | (348) |
| Tributos | | (28) | (32) |
| Arrendamentos e aluguéis | | (42) | (42) |
| Seguros | | (12) | (12) |
| Total | | (1.724) | (1.455) |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras | | 21.585 | 16.574 |
| Receitas financeiras | | 1.844 | 496 |
| Despesas financeiras | | (1.523) | (2.292) |
| Resultado financeiro | 15 | 321 | (1.796) |
| Lucro antes do IR e da CS | | 21.906 | 14.778 |
| Imposto de renda corrente | 16 | (938) | (582) |
| Contribuição social corrente | 16 | (436) | (343) |
| Imposto de renda diferido | | (561) | (48) |
| Contribuição social diferida | | (1.154) | (31) |
| Total | | (3.089) | (1.004) |
| Lucro líquido do exercício | | 18.817 | 13.774 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangentes dos períodos findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 18.817 | 13.774 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total dos resultados abrangentes do exercício | 18.817 | 13.774 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2024 e 2023

| Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/2024 e 2023 | | | |
|---|-------|-----------------|-----------------|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes do IR e da CS | | 21.906 | 14.778 |
| Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa | | | |
| Rendimentos sobre ativo de contrato | | (14.165) | (13.657) |
| Receita de construção | | (21.448) | - |
| Ganho ativo de contrato | | 1.056 | 366 |
| Juros sobre empréstimos | | 1.449 | 2.170 |
| Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais | | (12.212) | (10.852) |
| Impostos a recuperar | | (31) | - |
| Contas a receber | | (188) | (336) |
| Ativo de contrato | | 12.491 | 12.028 |
| Outros ativos circulantes | | (388) | 188 |
| Fornecedores | | 2.824 | 19 |
| Impostos e contribuições sociais | | (2.253) | (229) |
| Encargos setoriais | | 104 | (82) |
| Salários e encargos | | 2 | (2) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (460) | (728) |
| Outros passivos circulantes | | 1.714 | 78 |
| Juros pagos sobre empréstimos | | (1.505) | (2.198) |
| Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais | | 1.108 | 12.395 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | | (14.425) | (1.441) |
| Aumento do capital social | | 16.430 | - |
| Dividendos pagos | | - | (11.020) |
| Caixa líquido gerado/aplicado pelas atividades de financiamentos | | 2.005 | (12.461) |
| Aumento líquido/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 3.113 | (66) |
| Início do exercício | | 3.025 | 3.091 |
| Final do exercício | | 6.138 | 3.025 |
| Aumento líquido/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 3.113 | (66) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado em 31/12/2024 e 2023

| Demonstração do valor adicionado em 31/12/2024 e 2023 | | | |
|--|-------|-----------------|-----------------|
| | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receitas | | | |
| Receitas relativas à operação e manutenção | | 10.156 | 8.113 |
| Receitas relativas à construção | | 21.448 | - |
| Ganho/Perda ativo de contrato | | (1.055) | (366) |
| Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato | | 14.165 | 13.657 |
| Outras receitas | | 2.281 | 2.140 |
| Insunhos adquiridos de terceiros | | | |
| Materiais, serviços de terceiros e outros - referente à construção | | (18.711) | - |
| Materiais, serviços de terceiros e outros | | (3.516) | (3.961) |
| Valor adicionado bruto | | 24.768 | 19.584 |
| Valor adicionado líquido produzido pela companhia | | 24.768 | 19.584 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | |
| Receitas financeiras | | 1.844 | 496 |
| Valor adicionado total a distribuir | | 26.612 | 20.080 |
| Distribuição do valor adicionado | | | |
| Pessoal | | (941) | (847) |
| Remuneração direta | | (869) | (778) |
| FGTS | | (20) | (23) |
| Benefícios | | (52) | (46) |
| Impostos, taxas e contribuições | | (5.190) | (2.285) |
| Tributos federais | | (4.182) | (2.072) |
| Encargos setoriais | | (928) | (817) |
| Outras taxas e contribuições | | (80) | (96) |
| Remuneração de capitais de terceiros | | (1.664) | (2.474) |
| Encargos de dívida e variação monetária | | (1.449) | (2.170) |
| Aluguéis | | (141) | (182) |
| Outras | | (74) | (122) |
| Remuneração de capitais próprios | | (18.817) | (13.774) |
| Lucro líquido do período | | (18.817) | (13.774) |
| Valor adicionado distribuído | | (26.612) | (20.080) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ção financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **2.4. Receita de operação e manutenção:** As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão. **2.5. Avaliação de instrumentos financeiros:** A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 15 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas. **2.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **a) Ativos financeiros não derivativos:** Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro indenizável, e contas a receber. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e demais contas a pagar. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização...

| Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais) | | | | | | | | |
|---|-------|--------------------|--------------|--------------------|---------------------------------|------|-------------------|---------------|
| | Notas | Reservas de lucros | | | Dividendos adicionais propostos | Afac | Lucros acumulados | Total |
| | | Capital Social | Legal | Retenção de lucros | | | | |
| Saldos em 31/12/2022 | | 33.305 | 5.311 | 27.994 | 30.840 | - | - | 97.450 |
| Lucro do exercício | | - | - | - | - | - | 13.774 | 13.774 |
| Reserva legal | | - | 689 | - | - | - | (689) | - |
| Dividendos | | - | - | - | - | - | - | - |
| Mínimos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (3.271) | (3.271) |
| Adicionais propostos | | - | - | - | 9.814 | - | (9.814) | - |
| Adicionais distribuídos de exercícios anteriores | | - | - | - | (3.686) | - | - | (3.686) |
| Saldos em 31/12/2023 | | 33.305 | 6.000 | 27.994 | | | | |

Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - CNPJ/MF nº 14.863.121/0001-71



monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O saldo de empréstimos é classificado como passivo financeiro não mensurado ao valor justo e reconhecidos pelo seu custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O saldo de fornecedores de bens e serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data dos balanços. Estes saldos também são classificados como passivo financeiro reconhecido pelo custo amortizado. **c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros:** Um ativo financeiro é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem e/ou quando a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repassar"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **d) Ativos e passivos financeiros derivativos:** A Companhia não mantém ativos ou passivos financeiros derivativos e não identificou contratos com características de derivativos embutidos separáveis. **2.7. Impostos, contribuições e tributos:** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrados. A Companhia constituiu provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **3. Mudanças nas principais políticas contábeis:** 3.1. **Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes: Novas normas aplicadas a partir de 01/01/2024:** No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024. **Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após**

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|---|---|--|
| CPC 50/IFRS 17 | Contratos de Seguros | 01/01/2023 |
| Alterações ao CPC 26/IAS 1 | Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes | 01/01/2024 |
| Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) | Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto | 01/01/2024 |
| Alterações à IAS 1 | Passivo Não Circulante com Covenants | |
| Alterações ao CPC 06/IFRS 16 | Contabilização de <i>leaseback</i> | 01/01/2024 |
| Alterações ao CPC 40/IAS 7/IFRS 7 | Divulgação de informações sobre acordos financeiros | 01/01/2024 |

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras. **Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:**

| Norma ou interpretação | Descrição | Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após |
|--|--|--|
| IFRS 18 Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras | A IFRS 18 substituirá a IAS 1/CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras | 01/01/2027 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações | A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras. | 01/01/2027 |

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. **4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos que estão pelo valor justo. **5. Políticas contábeis materiais:** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para a apresentação de suas demonstrações financeiras, em 31/12/2024, foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023. Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. **5.1. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. A receita de venda de energia é reconhecida no resultado quando todos os riscos significativos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **5.2. Receita operacional:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. **5.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **5.4. Contas a receber:** Destinam-se à contabilização dos critérios referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência, bem como de outros créditos assemelhados. Inclui a contabilização, entre outros, dos créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso. O faturamento apurado com base no Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT), associada à distribuidora Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, foi celebrado em 20/02/2014, com vigência a partir da data da disponibilização para entrada em operação das referidas instalações (19/07/2014), até a extinção da concessão de uma das partes, cuja responsabilidade pela coordenação, supervisão e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional, é a ONS. **5.5 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD:** A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que os clientes não serão capazes de liquidar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A PECLD será constituída com base em análise dos riscos de realização e reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. **5.6. Depreciação:** A depreciação é calculada com base nas vidas úteis dos ativos imobilizados, e são feitos testes periódicos de recuperação dos ativos. **5.7. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes. **5.8. Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL):** A Companhia optou pela tributação do lucro presumido, cuja base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação do percentual de 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta, sobre os ganhos de capital e demais receitas. **5.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **5.10. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço (vide Nota 10).

| 6. Caixa e equivalentes de caixa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|--------------|
| Bancos conta movimento | 140 | 33 |
| Aplicação financeira - Fundo de Investimento C.E.F | 29 | 46 |
| Aplicação financeira - Fundo de Investimento C.E.F. - Conta Reserva. | - | 1.168 |
| Aplicação BB - RF LP Corp Cred Priv | 5.042 | 1.778 |
| Aplicação BB - RF CP Corp Agil | 927 | - |
| Total | 6.138 | 3.025 |

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31/12/2024, os Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal tiveram remuneração média nos últimos doze meses de 10,37% a.a. os Fundos de Investimento do Banco do Brasil tiveram uma remuneração média de 10,96% a.a. e 10,47% a.a. nos últimos doze meses.

| 7. Contas a receber: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| Contrato de conexão Celg - SE Luziânia | 114 | 111 |
| Contrato de conexão Celg - SE Niquelândia | 90 | 87 |
| Disponibilidade da rede elétrica - AVC | 2.315 | 2.134 |
| Total | 2.519 | 2.332 |

8. Ativos de contrato: O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar; • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente. Em 2020, a Companhia se baseou nas recomendações no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, para revisar os procedimentos de contabilização adotados para o ativo de contrato. Não foram identificados impactos ou alterações a serem efetuados nos procedimentos da Companhia. A atualização monetária do ativo contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato é 12,02% a.a para a implantação do projeto e de 8,30% a.a. para a ampliação de Luziânia.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | 12.957 | 12.514 |
| Não circulante | 129.460 | 107.837 |
| Saldo do ativo contratual | 142.417 | 120.351 |

O ativo contratual apresentou a seguinte movimentação no período: **Saldo em 31/12/2022** 119.087
Atualização monetária 13.658
Amortização do ativo contratual (12.028)
Ganhos/Perdas em função da RTA (i) (366)
Saldo em 31/12/2023 120.351
Atualização monetária 14.165
Receita de Construção (a) 21.448
Amortização do ativo contratual (12.492)
Ganhos/Perdas em função da RTA (i) (1.055)
Saldo em 31/12/2024 142.417

Conforme Resolução 3.348, de 16/07/2024, a ANEEL estabeleceu a RAP revisada, a taxa de reajuste acumulada foi de 3,81%. (a) Reforço outorgado pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 14.803/2023, com uma RAP de R\$ 8.709 e estimativa de custo de R\$ 65.693, para a Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2023-118 - SE Luziânia - Instalação do 3º banco de autotransformadores monofásicos 500/138kV, de 3x75 MVA., a Companhia celebrou contratos para a implantação do Empreendimento, fechando o mês de setembro com um avanço físico de 10,08% e financeiro de 10,51%. Reforço outorgado pela ANEEL através da Resolução Autorizativa nº 3.020/2024, com uma RAP de R\$ 3.300 e estimativa de custo de R\$ 24.667, Implantação de autotransformadores monofásicos (TR2 230/69-13,8 kV - 3x10 MVA) na Subestação Niquelândia, com conexões e infraestrutura de manobra associadas.

| 9. Fornecedores: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|------------|
| Serra da Mesa Transmissão | 156 | 156 |
| Furnas Centrais Elétricas | 10 | 10 |
| Dipro Do Brasil | 885 | - |
| Sediver Isoladores Ltda | 247 | - |
| Asa Alumínio S/A | 232 | - |
| Almeida Rotenberg E Boscoli - Sociedade De Advogados | 98 | - |
| Intelli Ind. Term. Eletr. Ltda | 524 | - |
| Dipro Do Brasil | 885 | - |
| Outros | 12 | 59 |
| Total | 3.049 | 225 |

O aumento está relacionado à aquisição de materiais e serviços para a implantação do reforço de autotransformadores monofásicos, sendo os pagamentos efetuados assim que a companhia dispuser de recursos financeiros.

10. Empréstimos: Empréstimo Caixa Econômica Federal: Em 30/06/2013, a empresa celebrou o contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$32.590 (Trinta e dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), conforme aprovado em 10/03/2013. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da SPE, sob a forma de dois subcréditos: a) Subcrédito FINISA/Infraestrutura - no valor de R\$17.090, destinado a investimento em obras e serviços com recursos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 118% do CDI ao ano, sobre o valor principal da dívida, tendo carência até o mês de março de 2016 para início da amortização do principal. b) Subcrédito FINISA/Equipamentos - no valor de R\$15.500, destinado a investimento em máquinas e equipamentos oriundos do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA. A taxa de juros é de 3,5% ao ano, apurados sobre o saldo devedor, e seu período de carência se estendeu até o mês de março de 2014. Este subcrédito foi totalmente amortizado em dezembro de 2022. Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão. Em no dia 14/11/2024 o saldo devedor do empréstimo foi quitado antecipadamente o saldo atualizado da dívida em 31/12/2023 era R\$ 14.481.

| Mutação dos empréstimos: | Juros Apropriados | Amortização de Juros | Amortização do Empréstimo | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| CEF Subcrédito Infraestrutura | 14.481 | 1.449 | (1.505) | (14.425) | - |
| | 14.481 | 1.449 | (1.505) | (14.425) | - |
| | Juros Apropriados | Amortização de Juros | Amortização do Empréstimo | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
| CEF Subcrédito Infraestrutura | 15.950 | 2.170 | (2.198) | (1.441) | 14.481 |
| | 15.950 | 2.170 | (2.198) | (1.441) | 14.481 |

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os tributos diferidos passivos, cuja base de cálculo é presumida em 8% para imposto de renda e 12% para contribuição social, foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia, e as variações dos tributos diferidos passivos são as seguintes:

| Natureza dos créditos | Base de cálculo | Impostos diferidos | Baixas diferido | Ajustes | Total Passivo | 31/12/2023 |
|-----------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------|---------------|------------|
| IRPJ diferido | 142.417 | 691 | (250) | 712 | 2.848 | 1.695 |
| CSLL diferido | 142.417 | 373 | (135) | 323 | 1.538 | 977 |
| Total | 1.064 | (385) | 1.035 | 4.386 | 2.672 | - |

12. Contingências: A Companhia foi autuada pela Receita Federal exigindo a diferença da presunção da tributação do IRPJ e da CSLL nas alíquotas de 8% e 12% para 32% e multa formal, a mesma entrou com Ação Declaratória postulando a manutenção das alíquotas e Impugnação Administrativa para cancelamento da multa, os processos encontram-se em andamento. O valor da causa é de R\$ 6.954 e, no dia 31/01/2023, em decisão de primeiro grau, foi proferida decisão favorável à Luziânia Niquelândia Transmissora em desfavor da União Federal. Na prática, com a referida decisão, a Receita Federal do Brasil está obrigada a aplicar os coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica, em detrimento ao percentual de 32% exigido pela União Federal. Ainda foi reconhecendo, o direito à recuperação de valores eventualmente recolhidos indevidamente desde os 05 anos anteriores à ação. Confirmando as expectativas, a Fazenda Nacional interps recurso de apelação em face da sentença favorável à LNT, que garantiu a aplicação dos coeficientes de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) para determinação da base de cálculo dos tributos, em relação às receitas vinculadas ao contrato de concessão de energia elétrica. Assim, apresentamos resposta ao recurso fazendário defendendo a manutenção da sentença. Na avaliação dos consultores jurídicos, a classificação da probabilidade de perda é avaliada como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída. **12.1. Contingência ativa:** Em 2022, a administração da Companhia decidiu tomar medidas para melhorar a gestão administrativa, substituindo a empresa de contabilidade responsável pela área fiscal e contábil, que vinha apresentando problemas de agilidade e eficiência. Após comunicar a decisão em conformidade com o contrato, a LNT buscou encerrar a relação contratual de forma transparente e legal, sem prejudicar os envolvidos. No entanto, a empresa anterior não cumpriu, na avaliação dos administradores, com as obrigações técnicas para transferência dos documentos da Companhia, impactando a transição para a nova empresa. Mesmo assim, a nova prestadora de serviços conseguiu iniciar suas atividades com base nas informações disponíveis. Assim, após inúmeras tentativas de obter os documentos pendentes, a Companhia decidiu em 09/2022 denunciar o caso ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, a fim de resolver administrativamente a questão. No entanto, a apuração da denúncia, doze meses após a sua apresentação, ainda não foi concluída. Em julho de 2023 a LNT ajuizou ação de responsabilização civil contra a empresa. Em 31/12/2024 o processo continua em andamento. **13. Patrimônio líquido:** **a) Capital social:** Em 31/12/2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 49.735, dividido em 49.735.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela **State Grid Brazil Holding S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**, na proporção de 51% e 49%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue: **31/12/2024** 31/12/2023
R\$ 25.365 R\$ 16.986
State Grid Brazil Holding S.A. R\$ 24.370 R\$ 16.319
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. R\$ 49.735 R\$ 33.305

b) Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. **c) Dividendos:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de

25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. Em 31/12/2024, os dividendos mínimos obrigatórios foram constituídos conforme demonstrado abaixo:

| | | |
|--|--------|---------------|
| Lucro líquido do exercício | 18.817 | |
| Reserva legal | 5% | (941) |
| Base de cálculo | | 17.085 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 25% | 4.269 |
| d) Reserva de retenção de lucros: Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido do exercício remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista. Conforme deliberado na 14ª Assembleia Geral Ordinária e 26ª Assembleia Geral Extraordinária , realizadas em 17/04/2024 , foi aprovada a reversão do resultado no valor de R\$ 3,2 milhões . O montante foi reclassificado para o Patrimônio Líquido , na conta "Reserva de Retenção de Lucros" , podendo ser revertido e distribuído conforme a disponibilidade de caixa da Companhia. e) Proposta para Distribuição de Dividendos Adicionais: Os dividendos mencionados foram estabelecidos para cumprir o limite previsto no artigo 199 da Lei das S.A., sendo sua distribuição condicionada à deliberação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e à existência de disponibilidade de caixa. | | |

| | | |
|--|---------------|--|
| Reserva de retenção de lucros | 30.840 | |
| Retenção de lucros | 9.814 | |
| Dividendos adicionais distribuídos | (3.686) | |
| Dividendos Adicionais Propostos | 36.968 | |
| f) Adiantamentos para futuro aumento de capital: Em 12/01/2024, foi emitido um instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital em 2024 e 2025, na para custear os gastos com a ampliação Subestação de Luziânia. Na RCA 66º de 22/05/2024 foi aprovado, por unanimidade, o aumento de capital da Companhia em R\$10.000, conforme aporte realizado em 29/01/2024, com o capital social totalizando R\$43.305. Também foi aprovado em Assembleia Geral no dia 14/11/2024 o aumento do capital social para R\$49.735, visando a conversão dos aportes de 2024, conforme o contrato de AFAC. | | |

| 14. Receita operacional líquida: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Receita operacional bruta | | |
| Receitas relativas à operação e manutenção | 10.156 | 8.113 |
| Receitas relativas à construção | 21.448 | - |
| Ganho/Perda ativo de contrato (a) | (1.055) | (366) |
| Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato | 14.165 | 13.658 |
| Outras receitas | 2.281 | 2.140 |

| Deduções da receita operacional | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Pis | (167) | (150) |
| Cofins | (773) | (746) |
| Encargos do consumidor | (928) | (817) |
| Receita operacional líquida | 45.127 | 21.832 |

(a) O Ganho/perda do Ativo de Contrato refere-se a atualização da RAP. **15. Resultado financeiro:** **31/12/2024** **31/12/2023**
Receitas financeiras 1.844 497
Receitas de aplicações financeiras 1.844 497

| | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre empréstimos | (1.449) | (2.170) |
| Outras despesas financeiras | (74) | (122) |
| | (1.523) | (2.292) |
| Resultado financeiro | 321 | (1.796) |

| 16. Imposto de renda e contribuição social: | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| IRPJ | 25.046 | 22.397 |
| CSLL | 25.046 | 22.397 |
| Receita Anual Permitida (RAP) | 8% | 12% |
| Percentual de presunção | 2.004 | 1.791 |
| (=) Lucro presumido | 1.844 | 496 |
| Receitas financeiras | 3.848 | 4.850 |
| | 2.287 | 3.184 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Base de cálculo | | | |
| Alíquota do IR e da CS | 15% | 9% | 15% |
| Valores do IRPJ e da CSLL | (577) | (436) | (343) |
| Adicional de 10% - IRPJ | (361) | - | (204) |
| Imposto corrente no resultado | (938) | (436) | (547) |
| Outros Ajustes (*) | - | - | (35) |
| Total IRPJ/CSLL no resultado | (938) | (436) | (582) |

(*) Refere-se a valores de recolhimentos devido ao indeferimento de créditos declarados em Pedidos de compensação de crédito PER/DCOMP.

17. Partes relacionadas: A Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas: **17.1. Remuneração de administradores:** Em 31/12/2024, a remuneração dos Administradores foi de R\$ 608 (R\$ 582 em 31/12/2023). **17.2. Operações comerciais:**

| Nome Ativo | Partes relacionadas | Natureza da operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------------|--------------------------------|------------|------------|
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras S.A. | Empresa ligada | Contas receber - Serv. Transm. | 10 | 11 |
| | | | 10 | 11 |

| Resultado Despesas | | | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|----------------|---------|------------|------------|
| State Grid Brasil Holding - Aluguel | Acionista | Aluguel | (42) | (43) |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras | Empresa ligada | CCI | (121) | (126) |
| Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A. | Empresa ligada | O&M | (1.369) | (2.017) |
| Serra da Mesa Transmissão de Energia Elétrica S.A. | Empresa ligada | CCI | (232) | (222) |
| Silvânia Transmissora de Energia S.A | Empresa ligada | O&M | (729) | - |
| | | | | |

| Mapa de seguros LNT | | | | |
|---------------------|------------|-------------------------|------------------------------|---|
| Vigência | Tipo | Apólice | Seguradora | Cobertura |
| 26/09/2024 | 26/09/2025 | Risco Operacional | 046692024100 101180002649 | Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. 73.011.872,10 |
| 11/06/2024 | 11/06/2025 | D&O e Riscos Ambientais | 51101001049 | Swiss RE Corporate Solutions 10.000.000,00 |
| 26/09/2023 | 26/09/2025 | Risco Civil | 510 0000042044 | Tokio Marine Seguradora 10.000.000,00 |

O resumo das apólices vigentes em 31/12/2024 é como segue:

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. - Rio de Janeiro - RJ, **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Luziânia-Niquelândia Transmissora S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico

c) Riscos ambientais: As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio. Todas as obrigações ambientais estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia. Abaixo resumo das licenças expedidas:

| Órgão Emissor | Tipo de Licença | Nº da Licença | Emissão | Validade |
|---------------|-------------------------------------|---------------|------------|------------|
| IBAMA | Licença de Operação SE Luziânia. | 1.248/2014 | 11/01/2016 | 11/01/2026 |
| IBAMA | Licença de Operação SE Niquelândia. | 301/2015 | 26/02/2015 | 26/02/2025 |

| João Kursino Neto | Jorge Raul Bauer | Edson Junior da Silva |
|--|------------------|--|
| Diretor Presidente e Administrativo/Financeiro | Diretor Técnico | Contador Responsável - CRC/GO 001605/O |

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0
Iuri Miralha Conrado
Contador CRC-RJ 123.182/O-7

Começa no final deste mês pagamento das cotas dos extintos PIS/PASEP

Caixa recebe solicitações de ressarcimento desde 2023

No próximo dia 28, a Caixa iniciará o pagamento do ressarcimento das cotas dos extintos fundos do PIS/Pasep aos titulares ou beneficiários. Cerca de 25 mil beneficiários já efetuaram a solicitação junto ao banco e, caso tenham direito, receberão na primeira data do pagamento e outra parte ao longo deste ano e até 26 de janeiro de 2026.

O ressarcimento dos valores pode ser requerido pelos trabalhadores que estavam na ativa entre 1971 e 1988 e que possuíam contas com saldo vinculadas aos extintos fundos de cotas do PIS/PASEP. Em caso de falecimento do titular das cotas, os beneficiários legais podem fazer a solicitação.

A consulta sobre a existência de valores transferidos ao Tesouro Nacional e a solicitação de ressarcimento podem ser feitas pelo aplicativo FGTS, disponível para download gratuito nas lojas de aplicativos no Android e iOS ou nas agências da Caixa. Quem já fez uma solicitação não precisa fazer novamente.

Os recursos foram transferidos ao Tesouro Nacional em setembro de 2023, em atendimento ao artigo 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Portaria Interministerial MTE/MF nº 2, de 11 de outubro de 2023.

Desde setembro de 2023 a Caixa vem recebendo os pedidos de ressarcimento nas suas agências. Para as solicitações já realizadas, o pagamento se inicia em março de 2025.

Datas de pagamento:

Solicitações realizadas até Recebe em:

| | |
|-----------------|------------|
| 28/02/2025 | 28/03/2025 |
| (sexta-feira) | |
| 31/03/2025 | 25/04/2025 |
| (sexta-feira) | |
| 30/04/2025 | 26/05/2025 |
| (segunda-feira) | |
| 31/05/2025 | 25/06/2025 |
| (quarta-feira) | |
| 30/06/2025 | 25/07/2025 |
| (sexta-feira) | |
| 31/07/2025 | 25/08/2025 |
| (segunda-feira) | |
| 31/08/2025 | 25/09/2025 |
| (quinta-feira) | |
| 30/09/2025 | 27/10/2025 |
| (segunda-feira) | |
| 31/10/2025 | 25/11/2025 |
| (terça-feira) | |
| 30/11/2025 | 26/12/2025 |
| (sexta-feira) | |
| 31/12/2025 | 26/01/2026 |
| (segunda-feira) | |

As cotas do PIS/Pasep correspondem aos valores depositados em nome de trabalhadores do setor público e privado entre 1971 e 04/10/1988, período em que o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) destinavam recursos para contas individuais vinculadas aos empregados. Esses depósitos deixaram de ser realizados em 05/10/1988 com a unificação no fundo PIS/Pasep. Posteriormente, com a extinção desse fundo em 2020, os saldos remanescentes foram transferidos para o FGTS e, mais recentemente, ao Tesouro Nacional.

Como solicitar

A Caixa está recebendo, de forma ininterrupta desde setembro de 2023, os pedidos de ressarcimento das cotas do PIS/Pasep

por meio de suas agências. Com a publicação da Circular nº 1.080/2025, o banco disponibilizou o Aplicativo FGTS como mais um canal para o registro da solicitação de ressarcimento. Essa é a forma mais rápida e conveniente de efetuar a solicitação.

Após efetuar o login no aplicativo, o trabalhador deverá fazer a solicitação acessando a opção 'Mais', 'Ressarcimento PIS/Pasep' e seguir as orientações para anexar os documentos diretamente no app, sem necessidade de ir a uma agência. Também será possível acompanhar o andamento da solicitação pelo aplicativo.

Como sacar

O pagamento é realizado exclusivamente por meio de crédito em conta na Caixa:

- Por crédito em conta Poupança Caixa Fácil, Poupança Caixa ou Conta Corrente Caixa;

- Por crédito em conta Poupança Caixa Tem ou conta Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela Caixa.

A movimentação da conta Caixa Digital é realizada pelo Aplicativo Caixa Tem, que permite pagar contas, efetuar transferências, pagar na maquininha e realizar compras com o cartão de débito virtual

A Caixa disponibiliza os seguintes canais para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais: Caixa Cidadão 0800 726 0207; SAC Caixa: 0800 726 0101; Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492; Ouvidoria: 0800 725 7474; Site: caixa.gov.br

Embraer e empresa polonesa vão desenvolver novas tecnologias

A Embraer (NYSE: ERJ/B3: EMBR3), líder global na indústria aeronáutica, e o Instituto de Aviação Łukasiewicz (ILOT), renomado instituto de pesquisa da Polônia, assinaram um acordo para trabalhar em conjunto no desenvolvimento de novas tecnologias como voo do futuro e materiais para aeronaves.

O Memorando de Entendimento (MoU) foi assinado nesta terça-feira (11) em Varsóvia por Sylwester Wyka, Diretor Interino do Instituto de Aviação Łukasiewicz, e Francisco Gomes Neto, Presidente e CEO da Embraer. O ILOT e Embraer irão iniciar a cooperação concentrando esforços em atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de materiais, tecnologias de voo do futuro, design aeronáutico e processos de manutenção do futuro.

“Este MoU marca o início de uma ponte tecnológica entre a Polônia e a América

do Sul. Por meio da colaboração com a Embraer, estamos combinando nossa expertise com uma líder global da indústria para o desenvolvimento conjunto de tecnologias de aviação e de materiais de última geração. Esta parceria não apenas fortalece a posição do Instituto de Aviação Łukasiewicz como um centro de pesquisa, mas também destaca a importância da engenharia e da ciência polonesas na formação de uma indústria aeroespacial mais segura, eficiente e sustentável,” afirma Sylwester Wyka, PhD, diretor interino do Instituto de Aviação Łukasiewicz (Ilot).

“Este acordo com o Instituto de Aviação Łukasiewicz é parte fundamental do plano de aprofundar nosso engajamento de 25 anos com o ecossistema aeroespacial da Polônia. O Ilot é um instituto de pesquisa de renome mundial, com expertise em tecnologias essenciais e centrais na aviação do futuro. Estamos orgulhosos de nos

tornarmos parceiros do Instituto e ansiosos pelos resultados que podemos alcançar trabalhando juntos,” afirma Francisco Gomes Neto, presidente e CEO da Embraer.

Rede de Pesquisa

A Rede de Pesquisa do Instituto de Aviação Łukasiewicz (ILOT) é uma das mais modernas instituições de pesquisa da Europa, com uma tradição que remonta a 1926. O Instituto trabalha com Fabricantes de Equipamento Original (OEMs, na singla em inglês) globais da indústria aeroespacial, bem como com instituições da indústria espacial.

As áreas de pesquisa estratégica do Instituto são tecnologias aeroespaciais e aeroespaciais não tripuladas. O Ilot também conduz pesquisas e fornece serviços para a indústria polonesa e internacional em materiais, compósitos, tecnologias incrementais, de sensoriamento remoto, energia e mineração.

ANP lança Painel Dinâmico de Incidentes em Exploração e Produção

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) - está lançando esta semana o Painel Dinâmico de Incidentes em Exploração e Produção, que apresenta informações recebidas pela agência e que poderão ser divulgadas via essa ferramenta logo que ocorrem.

“O painel permite a consulta às informações sobre incidentes, com atualização diária. Antes da publicação da nova ferramenta, esses dados só podiam ser acessados em formato de dados abertos, com atualização semestral”, destaca a ANP.

A resolução estabelece o procedimento para a comunicação de incidentes e o envio de relatórios de investigação pelos operadores de contrato

de exploração e produção de petróleo e gás natural (E&P) e demais empresas autorizadas a exercer atividades reguladas pela ANP.

As informações do painel são de interesse para as empresas do segmento de E&P (exploração e produção), que contarão com dados mais detalhados sobre os incidentes ocorridos no país e poderão, assim, estimular uma cultura de prevenção nas instalações sob sua responsabilidade. O painel também permitirá a elaboração, pela academia, de estudos mais aprofundados sobre o tema.

Dados disponíveis no Painel Dinâmico:

- Resoluções da ANP relativas a comunicação de incidentes em E&P;

- Tipos de incidentes que devem ser comunicados à ANP: acidentes (eventos com danos ao meio ambiente ou à saúde humana, prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros ou interrupção das operações de instalação) e quase acidentes (eventos com potencial de dano) nos termos da Resolução ANP nº 822/2022;

- Total de incidentes comunicados anualmente à Agência;

- Detalhamento de dados referentes a incidentes no ambiente marítimo e no terrestre;

- Alertas de segurança de organismos internacionais divulgados pela ANP.

O painel também apresenta orientações para facilitar a navegação.

ÁGUAS DE NITERÓI S.A.

CNPJ nº 02.150.336/0001-66 - NIRE 33.3.0026182-6

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rua Marquês de Paraná nº 110, Centro, Niterói/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Niterói, 07 de março de 2025. Bernardo Machado Alves Gonçalves - Diretor; Thiago Contage Damaceno - Diretor.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A.

CNPJ nº 02.013.199/0001-18 - NIRE 33.3.0016564-9

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Km 91, Bananeiras, Araruama/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Araruama, 07 de março de 2025. Rodrigo Assad Macool - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.

ÁGUAS DO IMPERADOR S.A.

CNPJ nº 02.150.327/0001-75 - NIRE 33.3.0016655-6

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rua Dr. Sá Earp, nº 84, Morin, Petrópolis/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Petrópolis, 07 de março de 2025. João Henrique Tebyriça de Sá - Diretor; Marcio Salles Gomes - Diretor.

ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ nº 01.280.003/0001-99 - NIRE 33.3.0016334-4

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Av. Dr. José Alves de Azevedo, nº 233, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2025. Giuliano Junho Tinoco - Diretor; Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor.

TELESPAZIO BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.214.014/0001-33

NIRE 33.3.0016636-0

Assembleia Geral Ordinária - Primeira Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da TELESPAZIO BRASIL S.A. convoca os Senhores Acionistas para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2025, às 10h, na sede da Companhia, situada na Av. Rio Branco, 1/1803, CEP 20090-003, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Jean Marc Gardin - Presidente do Conselho de Administração.

COOPERNOVA – COOP. DE MOT. AUT. DO TRANSP. COMPL. DE PASS., FRETAMENTO E TURISMO LTDA.

CNPJ.: 05.029.926/0001-23

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS COOPERADOS DA COOPERNOVA EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA NA SEDE DA COOPERNOVA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRAZ DE PINA Nº. 1720 / SALAS 304 E 407 – BRAZ DE PINA – RIO DE JANEIRO - RJ, NO DIA 27/03/2025 EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 09:00H., COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS; EM 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10:00H., C/ A PRESENÇA MÍNIMA DE 50% + 1 DOS ASSOCIADOS; EM 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 11:00H., COM A PRESENÇA MÍNIMA DE 10 ASSOCIADOS, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024; 2) EXCLUSÃO DE COOPERADOS; 3) INCLUSÃO DE COOPERADOS. * PARA EFEITO DE QUORUM, O Nº. DE COOPERADOS NESTA DATA É DE 053 (CINQUENTA E TRÊS). RIO DE JANEIRO, 11 DE MARÇO DE 2025.

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**DUQ Serviços de Apoio a Saúde Ltda**

CNPJ nº 45.575.208/0001-77, NIRE nº 332.1186698-6

Convocação

São convocados pelo administrador Matheus Soares Leite, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de março de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:c070b-2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726059691433?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Matheus Soares Leite, Administrador.

Emergere Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ nº 49.542.933/0001-08, NIRE nº 332.1245351-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de março de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:c070b-2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726058533209?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Emergere Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ nº 49.542.933/0001-08, NIRE nº 332.1245351-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de março de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:c070b-2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726058533209?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 13:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 13:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL – POSITIVA

CNPJ: 33.981.408/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) O Diretor Executivo do Instituto Positiva Social – POSITIVA, seguindo determinações estatutárias, convoca os Associados, em atendimento ao artigo 12º, caput do Estatuto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma virtual por meio do aplicativo zoom, ou para aqueles que preferirem, na sua sede social, Rua Maria Eugênia nº 138 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.261.080, no dia 21 de março de 2025, às 10 horas hora prevista para primeira convocação com presença de 2/3 dos membros as 10:30 horas, em segunda convocação com a presença de 1/2 mais um dos membros, às 11:00 horas, terceira convocação, com a presença de no mínimo 1/3. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar quanto ao cumprimento do disposto no artigo 13º, alíneas “a” e “d” do Estatuto Social do Instituto Positiva Social. 2. Deliberar quanto ao cumprimento do disposto no artigo 19º, parágrafo 5º do Estatuto Social do Instituto Positiva Social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

GABRIEL FONSECA LOPES

CPF nº 136.593.107-27

DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Specialita Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ nº 49.534.101/0001-31, NIRE nº 332.1245176-3

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de março de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:c070b-2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726059438094?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 15:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 15:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Agro: perspectivas para 2025, preços e inflação

MB Associados

Por Jorge Priori

Conversamos com Sérgio Vale, economista-chefe da MB Associados, sobre as perspectivas do Agro para 2025.

O PIB do Agro cresceu 15,1% em 2023, mas recuou 3,2% em 2024. O que aconteceu em 2024? Com relação a 2025, quais são as perspectivas do Agro para este ano considerando as informações atualmente disponíveis?

Em 2024, houve uma quebra de produção, especialmente de milho e soja, por conta da questão climática. Foi um ano de El Niño, com secas no norte e um problema muito profundo de chuvas no sul, o que fez com que o PIB do setor caísse. É por isso que nós tivemos um contraste com 2023, quando o setor teve um crescimento muito bom da produção de grãos e uma supersafra, o que impactou o PIB como um todo.

Com relação a 2025, este ano terá uma boa safra. Com os dados que temos até agora, não há nenhum sinal de quebra muito forte. Existem alguns problemas localizados no Rio Grande do Sul, mas a safra do Centro-Oeste vai ser muito boa. Como a safra deve crescer em torno de 9%, isso vai fazer com que o PIB do setor tenha, provavelmente, um bom crescimento. Isso já vai começar agora, com o primeiro trimestre devendo vir bastante forte.

Aparentemente, não há nenhuma razão para se pensar em uma situação climática muito adversa para o Agro, a não ser que haja um evento catastrófico na metade do ano, o que não é esperado, já que não vai haver nem El Niño e nem La Niña.

Tomando como referência a questão do preço dos ovos, que tem

levantado muitas discussões intensas no Brasil, o presidente Donald Trump, em discurso recente no Congresso americano, destacou a ocorrência do mesmo problema nos Estados Unidos. Como se forma o preço dos alimentos?

A questão dos ovos nos Estados Unidos tem a ver com a gripe aviária, que afetou muito a produção, já que houve o receio de que uma contaminação da produção avícola pudesse contaminar outras aves e a própria população. Isso fez com que o preço da dúzia de ovos disparasse de US\$ 2 para US\$ 8.

No Brasil, nós temos um efeito de demanda. Como a demanda por carne e frango cresceu com muita força, isso fez com que os preços subissem com muita intensidade, o que levou as pessoas a buscarem alternativas de proteínas, sendo que a mais barata é o ovo. Foi isso que fez com que o seu preço aumentasse com certa força. Além disso, nós temos a questão da Páscoa e da Quaresma.

Esses movimentos são explicados por um conjunto de movimentos, já que cada produto tem a sua forma de precificação. Por exemplo, para uma commodity como a soja, o preço externo, o preço de Chicago, é um balizador muito importante.

Nós também temos questões de demanda mais forte ou de quebra de produção que acabam afetando os preços, sendo que essa grande volatilidade pode ser vista em produtos hortifrutífera, como a cebola, o tomate e a batata. Por exemplo, uma chuva muito grande, em um mercado local, gera uma explosão de preço, mas depois que essa situação climática adversa passa, a produção volta com muita intensidade e o preço cai.

Enfim, são muitas variáveis, já que cada mer-



Sérgio Vale

cado tem uma formação de preço específica. Por exemplo, existem safras que são colhidas em períodos diferentes, como no começo do ano, na metade, e a safra de feijão, que é colhida três vezes ao ano.

Uma vez que os preços dos alimentos sobem, eles passam a assumir

Os preços podem recuar. Contudo, por mais que tenhamos uma supersafra, como é o caso deste ano, nós ainda temos as questões da forte demanda, o efeito do câmbio e os preços internacionais, o que pode fazer com que, no geral, nós não tenhamos uma queda de preços em 2025. Independente disso, quando os preços sobem, isso não quer dizer que eles vão ficar em um novo patamar e a partir daí só subir.

Vale destacar que o peso da inflação de alimentos dentro do IPCA vem caindo ao longo do tempo. Décadas atrás, os alimentos ocupavam de 30% a 35% da renda do brasileiro, sendo que hoje eles ocupam em torno de 20%, ou seja, out-

ros itens subiram com mais intensidade que os alimentos. Isso porque toda a produtividade do setor ajudou a trazer o peso dos alimentos na renda dos brasileiros para um patamar mais baixo do que era no passado. Esse é um ponto importante que precisa ser lembrado.

As medidas que o Governo Federal pretende tomar para combater a inflação de alimentos podem ser efetivas?

É difícil imaginar que o corte do Imposto de Importação vai permitir a entrada de produtos que possam competir, em termos de preço, em uma economia que já produz muito os mesmos produtos. Cortar tarifas é sempre interessante, mas como o objetivo do governo é diminuir a inflação, é muito pouco provável que isso aconteça, pois esses são produtos que já são produzidos em grande quantidade, consumidos internamente e relativamente pouco importados. Além disso, quando esses produtos são importados, a maior parte vem de dentro do Mercosul, principalmente da Argentina, que já possui tarifa zero.

Chronus Serviços Médicos SPE Ltda

CNPJ nº 49.554.928/0001-07, NIRE nº 332.1245575-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 20 de março de 2025, a reunião será realizada em formato on-line a partir deste link (<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:c070b-2f3a90b4330bcca91099e4b7e12@thread.tacv2/1726058014928?context=%7B%22Tid%22:%221df995e7-5803-4f3c-bc11-cccf3b60a74e%22,%22Oid%22:%222ae43e94d-6b22-4a86-a22c-17a76841278a%22%7D>), em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA SABOR CARIOCA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA SABOR CARIOCA - COOPERATIVA DE CONSUMO DESTINADA A ALIMENTOS, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400055535 e inscrita no CNPJ sob o nº. 27.239.413/0001-80, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 28 Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a ser realizada em nossa sede sito à Rua Frederico Meier, nº. 18, Sala 02, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.780-010, no dia 22 de março de 2025, em primeira convocação às 09:00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 09:30min com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 10:00min Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:** **Extraordinária:** 1- Entrada de Novos Cooperados; 2- Saída de Cooperados Associados; 3- Exclusão de Cargos na Diretoria; 4- Reforma Estatutária. **Ordinária:** 1- Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024; 2- Relatório de Gestão; 3- Balanço Patrimonial; 4- Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024; 5- Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024; 6- Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal; 7- Eleição do Novo Mandato da Diretoria. Rio de Janeiro/RJ, 12 de Março de 2025.

JOSE MANUEL CORREIA CALDEIRA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE